

JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | nº 301 | maio 2020 | 0,50 Euros

Não realização de testes
à Covid-19 dificultará
a criação do indispensável
clima de confiança na
comunidade educativa

Pág. 10

OS DIREITOS
NÃO ESTÃO DE

QUARENTENA

A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES
DE TRABALHO DEVE SER
NEGOCIADA

6 Alteração das condições de trabalho terá de ser negociada



04. EM FOCO

M.E. revela irresponsabilidade, amadorismo e falta de rigor

05. EM FOCO

FENPROF reúne no M.E. e edita manual de procedimentos, condições e exigências

07. EM FOCO

Milhares de professores respondem a questionário lançado pela FENPROF e acusam M.E. de falta de apoio

08. EM FOCO

Mosaico de opiniões extraído do questionário lançado pela FENPROF

10. AÇÃO

Depois de reunir com o Ministério da Educação: FENPROF considera que ainda não estão reunidas condições para a reabertura de escolas

11. AÇÃO

Formadores do IEFP: Intervenção da FENPROF deu resultado

12. AÇÃO

Teletrabalho ou trabalho executado momentaneamente à distância?!

ANABELA DELGADO

14. AÇÃO

Progressão aos 5º e 7º escalões

VÍTOR GODINHO

15. NACIONAL

Qual a situação no país? Seleção três estudos de Eugénio Rosa

LUÍS LOBO

18. ATUALIDADE

A democracia nunca poderá ser suspensão mesmo nesta arrasadora crise

ANTÓNIO ANES

19. SETORES

O Governo pode (e deve) fazer mais pelos cidadãos com deficiência

ANA SIMÕES

24. AÇÃO

Aplaudir quem trabalha, valorizar (mesmo) os trabalhadores

JOÃO LOUCEIRO

26. SETORES

Em defesa dos docentes das IPSS/Misericórdias e do Particular e Cooperativo

GRAÇA SOUSA

35. SETORES

Ensino Português no Estrangeiro: A dinâmica e a resiliência

CARLOS PATO

38. INTERNACIONAL

A IE e a crise Covid 19

MANUELA MENDONÇA

↑ sobe

Sem baixar os braços

Não havia memória de um qualquer problema no passado ter levado ao encerramento de creches, jardins de infância, estabelecimentos de ensino básico e de ensino secundário, instituições de ensino superior e unidades de investigação, de um dia para o outro, por diversos meses. Essa situação, para todos inesperada, exigiu uma resposta que obrigou, em quase tempo nenhum, educadores, professores, investigadores, estudantes, pais e encarregados de educação a preparem-se para alternativas que a distância veio impor. Fizeram-no, demonstrando que nenhuma dificuldade os faz baixar os braços. •

↓ desce

Quarentena cirúrgica

Nos desportos coletivos já é frequente o recurso à “falta cirúrgica”, agora, o que é mesmo novidade é a quarentena cirúrgica do ministro da Educação. Repare-se, neste tempo de pandemia, também marcado por um clima de consenso em relação à necessidade de garantir proteção comunitária com medidas adequadas, entre elas a quarentena, tem sido frequente a sua presença, até física, na comunicação social. Olhando para o passado e recordando os momentos de maior tensão e necessidade de presença e resposta do governante, ninguém o viu deixando para outros, dentro ou fora do seu ministério, a responsabilidade de o substituir. Percebe-se agora, trata-se de quarentena cirúrgica. •



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Do encerramento à eventual retoma Recuperando Nietzsche, com preocupação...

Os/As professores/as e os/as educadores/as, neste tempo de pandemia, demonstraram uma fortíssima preocupação com os seus alunos e uma enorme capacidade de trabalho e adaptação às novas exigências com que se depararam, confirmando quão importante é a sua atividade profissional e injustas as acusações que, não raras vezes, lhes são dirigidas.

Aprenderam (ou aperfeiçoaram) a utilizar recursos tecnológicos que não dominavam e, enquanto isso, contactavam alunos e famílias, para não ficar ninguém de fora; produziram materiais específicos para os que não tinham (muitos ainda não têm) acesso ao digital e adaptações adequadas às necessidades específicas de alguns; produziram novos instrumentos de avaliação, ainda mais diversificados, e adequaram atividades a emissões televisivas; continuaram a reunir com os colegas da turma, do grupo, do departamento, da escola em longas reuniões onde parte do tempo era a recuperar a ligação ou a pedir ao colega que repetisse; e ainda atenderam pais e encarregados de educação, muitas vezes a horas que não lembravam... ao professor.

Enquanto isto, a vida familiar não era suspensa havendo necessidade de, em casa, partilhar computadores, apoiar filhos com aulas e com necessidades de apoio muito para além das impostas pela escola e, até, ser apoio de familiares doentes, alguns com Covid-19, ou idosos.

Significa isto que os professores e os educadores, neste tempo de pandemia, também são heróis? Significa, sim, mas, acima de tudo, significa que são uns extraordinários profissionais que assumem, por inteiro, as suas responsabilidades nas mais diversas dimensões: individuais, coletivas, sociais, pedagógicas e éticas. Como tal, é com inteira legitimidade que continuam a exigir reconhecimento e respeito, que não podem esgotar-se em declarações de quem os fundamenta no facto de ter professores na

família. Fosse esse o requisito e Portugal inteiro idolatraria os seus professores.

Anuncia-se, agora o regresso à atividade presencial. Um regresso que terá de ser faseado, muito cuidadoso, de avaliação permanente e com a flexibilidade necessária para, em qualquer momento, recuar. Salvo uma ou outra exceção, a generalidade dos professores considera que o trabalho a distância não é vida e que o ato educativo assume a sua máxima expressão na sala de aula, na relação presencial entre si e os seus alunos. Isso não significa, contudo, que o regresso se dê a qualquer custo, sem garantias de segurança sanitária e num momento em que os ganhos, do ponto de vista pedagógico, são muito questionáveis.

Sabe-se que é necessário ir regressando à “normalidade”, por todos e mais algum motivo, entre os quais também se encontra a necessidade de começar a criar imunidade de grupo face a uma infeção que entre crianças e jovens tem riscos menores, na esmagadora maioria, até, passando despercebida (para já...). Mas – atenção! – essa imunização do grupo poderá ter custos elevados em vidas humanas, como alertou a OMS, lembrando que esse é um conceito da epidemiologia veterinária e que passa por sacrificar alguns animais para salvar a manada. Cuidado, pois, com a transposição...

Os professores, como todos os cidadãos, sabem que a normalidade, nos próximos (longos) tempos, será diferente da que conheciam; sabem que, no atual contexto epidemiológico, todo o cuidado é pouco; sabem que, enquanto não houver solução, conviver com o SARS-CoV-2 é inevitável, tem riscos, mas é possível. Tudo isto não significa, porém, que a retoma se dê sem o conhecimento, as garantias e as condições que são pilares do clima de confiança que todos terão de sentir no regresso. E, então, pergunta-se:

• se o governo adotou a estratégia “testar, testar, testar”, que conta com a adesão de

tantos setores da vida nacional, por que é que nas escolas ela não é considerada importante?

• se os diretores das escolas não são técnicos de saúde, por que não são chamadas as autoridades de saúde local para atestarem as condições de segurança sanitária existentes em cada escola?

• se a recomendação da DGS é que se observe um distanciamento de 2 metros entre pessoas, por que é que nas escolas se admite que seja só 1,5 metro?

• se é tão importante apoiar os alunos nesta fase que precede os exames, por que se admite reduzir para 50% a sua carga letiva num momento em que outras opções poderiam garanti-la a tempo inteiro?

• se às famílias se reconhece o direito de autorizar o regresso dos filhos às aulas presenciais, por que lhes é retirada a alternativa neste momento em que são ainda tantas as dúvidas sobre a adequação da reabertura de escolas?

• se, verdadeiramente, se reconhece autonomia às escolas, por que não se respeitam as decisões dos seus órgãos sobre a forma de se organizarem até final do ano letivo?

• se a educação das crianças é tão importante, por que se pretende sujeitar os mais pequeninos a normas tão impraticáveis que chegam a ser absurdas?

• se os exames se destinam apenas ao acesso ao ensino superior, por que razão é possível envolver as instituições de ensino superior no acesso de uns e não é possível fazê-lo no acesso de todos?

São demasiadas perguntas que continuam sem resposta, levando-nos a pensar que se pretende das escolas mais do que o simples ato educativo, transformando-as em laboratórios destinados à salvação grupal e esperando que cada indivíduo, ainda que correndo riscos acrescidos, assuma um papel que seja útil ao rebanho. Como continua atual o velho Nietzsche... •



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Abel Macedo (SPN) Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O “JF” está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Reabertura das escolas secundárias Ministério da Educação revela irresponsabilidade, amadorismo e falta de rigor...

...sacudindo para as escolas decisões que deveriam ser estabelecidas em Protocolo Sanitário

A 5 e 6 de maio, a FENPROF reuniu o seu Secretariado Nacional (videoconferência). Na manhã do dia seguinte, em Coimbra, o Secretário Geral da Federação apresentou, em conferência de imprensa, realizada junto à entrada da EB 2.3 Martim de Freitas, as conclusões da reunião. Mário Nogueira deixou desde logo uma crítica frontal à atitude do Ministério da Educação a propósito do ensino presencial: "Sem negociação, sem auscultação, sem diálogo e sem, sequer, as enviar às organizações

sindicais, o Ministério da Educação elaborou orientações sobre reabertura de escolas secundárias (11.º e 12.º anos de escolaridade e 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário), que revelam um preocupante grau de amadorismo e irresponsabilidade."

Na opinião da FENPROF, trata-se de um documento:

- **Generalista** não prevendo regras para eventuais alterações no horário de trabalho, na distribuição de serviço docente e nas condições de higiene e segurança dos

trabalhadores docentes e não docentes, matérias que, apesar de serem de negociação obrigatória, são deixadas à discricionariedade de cada escola;

- **Omisso** em aspetos importantes de segurança sanitária como a distância a observar entre alunos em sala de aula (raio de 2 metros?), o número máximo de pessoas por sala, a garantia de distribuição de equipamentos de proteção individual ou a realização de testes à comunidade escolar, entre outros;

- **Contrário a regras elementares** de

saúde pública, recomendando a manutenção dos alunos nas salas durante os intervalos. Em França, por exemplo, o protocolo estabelece que os intervalos deverão ser de, pelo menos, 10 minutos, as salas deverão ficar vazias para arejamento, e, entre cada utilização, será feita a necessária limpeza;

- **Incoerente** ao decidir que alunos dos cursos profissionais, assim como do 11.º ano, ainda que não tenham de fazer qualquer exame, terão aulas presenciais;

- **Economicista**, a ponto de prever que, da divisão de turmas, para evitar a contratação

FENPROF edita manual de procedimentos, condições e exigências

Reunião com Ministério da Educação realizou-se em 11 de maio

No dia em que a atividade presencial for retomada, a FENPROF e os seus Sindicatos estarão junto às escolas a acompanhar os professores. Até lá, divulga junto dos professores e educadores um Manual de Procedimentos, Condições e Exigências em tempo de pandemia. Por último, a FENPROF participou em reunião com o Ministério da Educação, que solicitou com caráter de urgência, destinada a apresentar e negociar condições sanitárias e pedagógicas adequadas ao eventual regresso às escolas e, também, iniciar processos negociais relativos à aprovação do despacho de constituição de turmas para o ano letivo 2020/21, bem como do despacho de Organização do Ano Letivo, diplomas que, nas atuais circunstâncias, se revestem de importância ainda maior. Sobre isto, é possível consultar informação pormenorizada na página da FENPROF, em www.fenprof.pt, e na sua página do Facebook. •

de docentes, poderá ser reduzida a carga letiva semanal dos alunos até 50%;

- **Discriminatório**, admitindo que uns alunos terão as aulas presenciais previstas no horário, outros apenas metade dessas aulas, alguns continuarão em ensino a distância e aqueles cujos pais rejeitem o seu regresso às escolas, em jeito de punição, ficarão sem aulas; também nada se refere em relação ao reforço dos apoios a alunos com necessidades educativas especiais que, a partir de 13 de março, perderam os apoios diretos que lhes eram devidos.

Este é um documento que não estabelece todas as normas de segurança sanitária que o combate à pandemia impõe, que demonstra falta de racionalidade pedagógica nas medidas anunciadas e que não garante as condições necessárias para os professores realizarem o seu trabalho e para os alunos se prepararem para realizar os exames. Em suma, as orientações divulgadas pelo Ministério da Educação não geram confiança e tranquilidade para o regresso às escolas.

Comportamento arrogante

Reiterando uma prática que adotou já há algum tempo, o ministro da Educação demonstrou, de novo, profunda desconsideração pelos

professores e pelas suas organizações sindicais representativas.

A FENPROF repudia esta prática governativa, violadora das normas de negociação coletiva e alheia à atitude que o próprio governo tem procurado, envolvendo parceiros sociais em diferentes processos. Reafirma, porém, que não será este comportamento arrogante e antidemocrático de Tiago Brandão Rodrigues que impedirá os professores e a sua mais representativa organização sindical, a FENPROF, de continuarem a assumir uma atitude de responsabilidade profissional e cívica ainda mais vinculada neste tempo em que o país enfrenta uma epidemia que provoca graves danos económicos e sociais. Esse é o compromisso que assumem perante a sociedade e que leva à exigência de condições sanitárias e pedagógicas adequadas e que minimizem riscos de saúde pública e de quebra de igualdade de oportunidades

Professores e alunos têm feito o melhor

Como realça a FENPROF, nestes quase dois meses de ensino a distância, tem sido de emergência a forma como professores

Tempo de recolhimento mas também de ação

O tempo é de recolhimento e isolamento social, mas a FENPROF e os seus Sindicatos têm mantido uma forte atividade, ainda que não presencial. Para além de tomadas de posição sobre as questões que o justificaram e do atendimento e apoio a muitas centenas de professores que têm recorrido aos seus Sindicatos, a FENPROF manteve, ainda, uma intensa atividade reivindicativa e de contacto institucional, contribuindo para, neste estranho tempo de confinamento, resolver problemas com que docentes, investigadores e formadores se depararam. Aqui fica neste JF uma síntese dessa intervenção, com registos a partir de 11 de março e até ao momento do fecho desta edição

MARÇO

11

O Secretário Geral da FENPROF assiste à conferência de imprensa do Governo e da Direção Geral da Saúde, após a reunião do Conselho Nacional de Saúde Pública, já nos estúdios da Edição da Noite da SIC Notícias, tendo comentado, de imediato, as decisões e recomendações adotadas. Mário Nogueira considera que, a ser tido em conta apenas o interesse da Educação, as escolas deveriam encerrar. No entanto, dado o momento vivido atualmente, é às autoridades de saúde que compete a decisão sobre as medidas adequadas a

adotar, incluindo em relação ao encerramento das escolas. Quanto às implicações das medidas tomadas, a FENPROF já se disponibilizou, junto do Ministério da Educação, para ajudar a encontrar soluções que permitam mitigar o impacto das medidas de combate à epidemia em Portugal.

12

Nove organizações sindicais de docentes reúnem em Lisboa. Objetivo: analisar a situação de bloqueio negocial imposto pelo Governo e pelo Ministério da Educação e decidir quais as ações de luta a desenvolver. No entanto, e dada a situação de emergência vivida no país devido à epidemia do novo coronavírus,

as organizações decidiram suspender as ações previstas, que implicariam uma grande concentração de pessoas.

13

FENPROF não contesta que os docentes devam assegurar o apoio aos alunos e outras tarefas, designadamente de avaliação, mas entende que são atividades que não terão de ser desenvolvidas em regime presencial, cabendo a cada docente tomar a decisão sobre o local em que irá trabalhar, tendo em conta a necessidade de reduzir ao máximo os riscos de contágio. Sublinhando que os professores são profissionais responsáveis, a FENPROF alerta: "Na situação de emergência que o

Alteração das condições de trabalho terá de ser negociada

No que se refere à organização dos horários de trabalho e distribuição de serviço docente, eventuais alterações ao que foi definido para o desenvolvimento de atividade presencial no ano letivo em curso deverá merecer o acordo do professor, independentemente do regime de trabalho em que este se encontra: presencial, a distância ou, em muitos casos, os dois. O mesmo em relação a eventuais alterações da distribuição de serviço que também deverão ser feitas em articulação com o docente e contar com o seu acordo, pois, como qualquer outro trabalhador, terá de reorganizar a sua vida pessoal que, em muitos casos, inclui o acompanhamento de filhos menores que se encontram em teletrabalho na residência familiar, em alguns casos distando dezenas ou centenas de quilómetros do local de trabalho. •



e alunos têm vindo a trabalhar, procurando adaptar-se às circunstâncias e, dentro do possível, superar dificuldades.

Com esforço pessoal e profissional, mas associando-se ao de todos os portugueses, professores e educadores estão a fazer um esforço notável para manter o contacto com os seus alunos e crianças, respetivamente, e atenuar o inevitável agravamento de desigualdades que a atual situação comporta.

Neste tempo de exceção, económica e socialmente violento, sublinhou Mário Nogueira, o Estado e todos os trabalhadores, do setor público e privado, têm enfrentado corajosamente a grave situação de saúde pública e respondido de acordo com as suas possibilidades. Prova-se, assim, a incorreção das políticas de ataque ao Estado e às suas funções sociais, levadas a efeito por diversos governos, e a injustiça de políticas que têm desvalorizado o trabalho e os trabalhadores.

As pessoas deverão ser tratadas de forma digna, com o respeito que merecem e o seu trabalho valorizado, sendo inaceitável que hoje milhões de trabalhadores, em apenas dois meses, tenham ficado dependentes de atos de caridade.

FENPROF pediu pareceres a peritos e especialistas

Como foi referido na conferência de imprensa de Coimbra, relativamente à reabertura de estabelecimentos de educação e ensino, a FENPROF coloca, em primeiro lugar, o interesse de saúde pública. Concorda com a posição manifestada pelo Primeiro-Ministro de avaliar cada momento antes de avançar e, se necessário, recuar. E para poder avaliar as condições para a reabertura já em 18 de maio e 1 de junho, a FENPROF solicitou pareceres de peritos / especialistas em saúde pública, dirigindo-se a diversas

“

Para além de condições sanitárias, é necessário garantir condições pedagógicas adequadas para o trabalho de docentes e alunos.

entidades, tais como o Instituto Ricardo Jorge, o Conselho Nacional de Saúde ou o Conselho de Escolas Médicas Portuguesas, entre outras. Caso esses pareceres admitam a calendarização prevista pelo Governo, a FENPROF acompanhá-la-á, exigindo, contudo, a verificação de um conjunto de condições sanitárias como condição indispensável para que creches, jardins de infância, instituições de ensino especial, escolas secundárias e ATL possam abrir e manter-se em funcionamento. Essas condições deverão constar de Protocolos Sanitários específicos para cada tipo de estabelecimento que, entre outras medidas, contemplem:

- Parecer prévio favorável da autoridade de saúde pública local;
- Realização prévia e periódica de testes a todos os que retomem atividade presencial: docentes, trabalhadores não docentes e alunos;
- Higienização prévia de instalações, que deverá realizar-se com periodicidade mensal, a que acrescem limpeza e desinfeção diárias;
- Distribuição de equipamentos de proteção individual adequada (máscaras, luvas e batas no caso de creches, jardins de infância, instituições de ensino especial e ATL; máscaras no ensino secundário);
- Adoção de todas as normas de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidas pela Direção-Geral de Saúde, incluindo, para além de lavagem frequente das mãos, a profusa

distribuição de gel desinfetante pelos diversos espaços em utilização;

- Definição de distância a observar entre pessoas dentro da sala de atividade (1,5 a 2 metros) e fixação de número máximo de pessoas em espaço fechado de atividade (10 nas escolas secundárias; 6 em creches, jardins de infância, instituições de ensino especial e ATL;

- Proteção / resguardo de toda a população de risco (docentes, não docentes e alunos / crianças), sem que daí resultem prejuízos sejam de que natureza forem. No sentido de garantir o mínimo de pessoas em permanência e circulação dentro das escolas, os alunos do 11.º ano e de cursos profissionais que não farão qualquer exame não deverão ser chamados a aulas presenciais.

Garantir condições pedagógicas

Para além de condições sanitárias, é necessário garantir condições pedagógicas adequadas para o trabalho de docentes e alunos. Os alunos com necessidades educativas especiais deverão ter acesso a apoios reforçados, que não estão previstos, e deverão evitar-se regimes de trabalho distintos (presencial completo, presencial incompleto, presencial e E@D ou só ensino a distância) para alunos que depois serão submetidos a processos semelhantes de avaliação, de caráter nacional como são os exames.

A FENPROF reafirma a sua posição em relação aos exames: a manterem-se, as matérias a considerar deverão, garantidamente, ter sido lecionadas em regime presencial, portanto, até 13 de março. Independentemente do que acontecer em 18 de maio ou 1 de junho, convém lembrar que a grande maioria dos professores continuará em teletrabalho, a alternativa possível à atividade presencial, apoiados em recursos digitais e também em emissões televisivas. •



Milhares de professores respondem a questionário lançado pela FENPROF e acusam M.E. de falta de apoio

Relativamente ao designado ensino a distância, a FENPROF lançou um questionário destinado a conhecer a opinião dos docentes, bem como as principais dificuldades com que se confrontam e eventuais propostas de superação.

A recolha dos questionários decorreu até 11 de maio. A participação dos professores foi muito expressiva, ultrapassando (no fecho desta edição) as 4.000 respostas. Sem prejuízo da divulgação posterior dos resultados definitivos, há, contudo, linhas gerais que já se percebem, tendo em conta a opção dos professores nas suas respostas. Assim, estes:

- Consideram que o E@D agrava as desigualdades (94% manifestam essa opinião), com 93% a considerarem necessário, na organização do próximo ano letivo, ter em conta os défices deste ano;

- Aquele agravamento, que põe em causa a natureza da própria Escola Pública, também resulta do facto de a quase 56% dos professores não ter sido possível, até agora, contactar com todos os alunos/crianças, totalmente ou no âmbito das atividades síncronas;

- Os professores também manifestam grande preocupação em relação aos alunos/crianças com necessidades educativas especiais. Cerca de 60% dos docentes consideram que o apoio que está a ser prestado fica aquém do adequado, o que decorre da impossibilidade de trabalhar diretamente com os alunos/crianças. Confirmar-se, assim, a necessidade de ser preparada uma resposta de apoio reforçado a estes alunos logo que eles regressem às escolas, alguns ainda este ano e a maioria no início do próximo ano letivo;

- Sobre o recurso à televisão, 54% consideram que, na atual situação, este é um recurso positivo, identificando, contudo, insuficiências e dificuldades que resultam de desajustamento entre os conteúdos apresentados e as aprendizagens já realizadas ou por realizar, problema que é agravado pelo facto de os conteúdos das aulas apresentadas não serem do conhecimento dos professores com o tempo necessário para uma adequada preparação da atividade com os alunos;

- Duas últimas notas relativamente à perceção dos docentes sobre o grau de exigência do E@D comparando com o presencial, bem como o apoio que têm sentido na sua atividade: quanto ao grau de exigência, 66% dos professores considerou o E@D mais exigente e só 20% considerou menos exigente; os restantes professores dizem ser de um grau de exigência semelhante ao que já tinham; relativamente ao apoio que têm sentido, os professores afirmam ser o Ministério da Educação quem lhes dá menos apoio. Só 19% refere sentir apoio do ME, contrastando com os 65% que dizem ser apoiados pelas escolas e 57% pelos pais e encarregados de educação. •

“

Cerca de 60% dos docentes consideram que o apoio que está a ser prestado fica aquém do adequado.

país vive, justificando medidas como o encerramento de todas as escolas, não deixarão de assumir integralmente as suas obrigações, contribuindo com o seu trabalho e esforço, para minorar o impacto negativo das medidas tomadas, no melhor interesse dos seus alunos e do país.” A FENPROF recorda que já manifestou publicamente disponibilidade para analisar com o ME e outros membros da comunidade educativa as implicações do novo coronavírus na Educação e, pela via do diálogo, encontrar soluções que possam envolver os docentes, num combate que deverá ser de todos os portugueses. Espera-se que, desta vez, Tiago Brandão Rodrigues não ignore as

organizações representativas dos docentes, atitude que não poderia deixar de ser condenada.

*

De acordo com nota chegada à FENPROF, a greve convocada para a administração pública é suspensa, situação que não é alheia à “fase de contenção da infeção pelo novo coronavírus, tendo a OMS declarado situação de pandemia, e dado o momento que se vive em Portugal, com o encerramento de um conjunto muito alargado de serviços públicos”. É, assim, assegurado que “os serviços funcionarão com a normalidade possível perante o quadro que se vive”. No

comunicado enviado pela Frente Comum, é referido que se mantêm todas as razões que levaram à convocação de formas de luta, como esta greve, “por melhores salários, pela valorização das carreiras, por uma efetiva negociação e em na defesa dos Serviços Públicos”.

14

A FENPROF apela aos professores para que cumpram as normas da Direção Geral da Saúde (DGS) e não permaneçam nas escolas, mantendo o recomendado distanciamento social. A informação divulgada pelo Ministério da Educação prevê o trabalho à distância, devendo ser essa a opção a adotar.

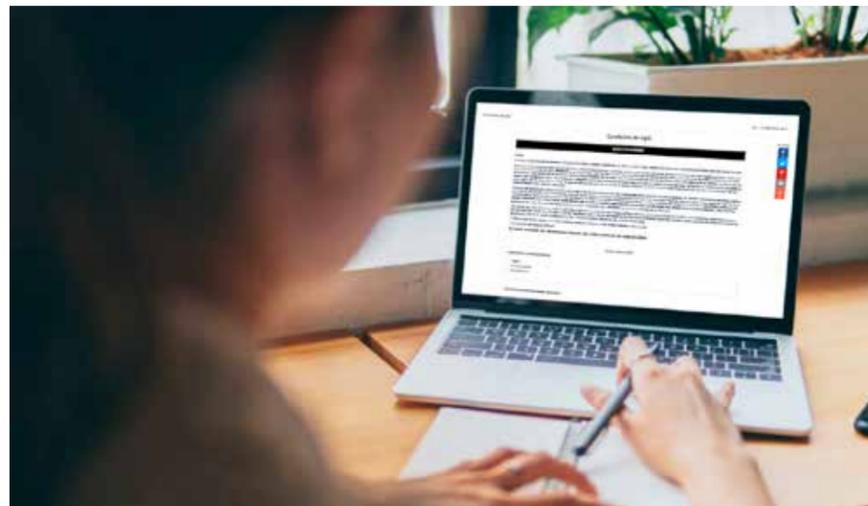
16

Reuniões e outra atividade docente deverão ser realizadas à distância; todos os trabalhadores de serviços essenciais, quando necessário, deverão poder escolher cuidadores para os seus filhos, destaca uma nota divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF, que acrescenta: “Num momento em que as autoridades de saúde pública e o Governo apelam à população que evite sair de casa e reduza ao máximo o contacto social, contribuindo, dessa forma, para combater o novo coronavírus Covid-19, em relação às escolas, as hesitações e a falta de uma estratégia clara sobre como agir neste momento difícil

e complexo da vida nacional parecem definitivamente instaladas.”

Algumas direções de escolas e agrupamentos, alerta a FENPROF, decidiram manter atividade presencial, desde logo reuniões, o que a FENPROF considera totalmente inaceitável, por constituir um profundo desrespeito pelas orientações de redução do contacto social, emitidas pelas autoridades de saúde pública, bem como um risco acrescido para todos os envolvidos e respetivas famílias. Como tal, exige a anulação de todo o trabalho presencial nas escolas e a sua substituição por trabalho realizado a distância, competindo à administração educativa e à Inspeção Geral de Educação e Ciência garanti-lo.

Na mesma tomada de posição, a FENPROF manifesta-se contra a solução que o governo pretende impor às escolas e para os filhos de trabalhadores de serviços essenciais para o combate à epidemia Covid-19, apresentando como alternativas: turnos distintos de encarregados/as de educação, quando ambos são trabalhadores de serviços essenciais, ou, se não for possível, garantia de pagamento a cuidador escolhido pela família, em linha com o que tem sido defendido por diversos profissionais que exercem atividade em serviços essenciais.



Mosaico de opiniões extraído do questionário lançado pela FENPROF E@D, teletrabalho e condições de exercício da profissão

Muitos colegas têm deixado o registo da sua opinião, tal como foi solicitado, na resposta ao questionário sobre E@D e condições de trabalho. Registos que não têm a identidade do/a autor/a, por serem anónimos.

Sendo impossível publicar todas as opiniões emitidas por cada participante, pois são milhares, entendemos que teria sentido divulgar algumas que refletem aquilo que serão as impressões gerais dos professores.

Tratando-se de uma seleção, peço por refletir a sensibilidade de quem seleciona. Esperamos que, de alguma forma, todos se revejam em todas ou em parte das impressões deixadas neste mosaico de opiniões.

assuntos da escola), impressora...

São muitas horas sentada ao computador em prol do bem estar dos meus alunos. E a burocracia que nos pedem?"

“ O que, mais uma vez, tem valido a este país, no que à Educação diz respeito, é o profissionalismo dos seus professores! Não conheço outra classe profissional que, num prazo tão curto, tenha feito auto e hetero formação com a dimensão que vi os professores fazerem!

O ME não deu um passo para que isso acontecesse. Foram os professores que, colaborativamente, incrementaram o E@D que se disseminou muito antes do ME ter começado a pensar nisso! Aliás, os primeiros documentos do ME sobre o assunto só apareceram quando os professores, por exemplo, nas redes sociais já discutiam metodologias, segurança das plataformas, tipos de avaliação, etc.”

“ Penso que todos estão a dar o seu melhor, mas as tecnologias nem sempre funcionam e resolvem todos os problemas em tempo útil. As aulas presenciais são sem sombra de dúvida as aulas de eleição. As tecnologias ajudam, motivam quando funcionam bem. Caso contrário é muito desanimador e desmotivante. Estou convicta que docentes e discentes estão a fazer o seu melhor com os meios de que dispõem, mas nenhuma máquina conseguirá substituir o ser humano.”

“ Ainda é cedo para fazer um balanço, mas do que vejo, parece-me um sistema bastante perigoso em tudo o que respeita a relações laborais, muito em particular no que respeita a horários de trabalho e à vida familiar. Para muitos diretores o estado de emergência e o momento atípico que vivemos justificam todos os atropelos à lei. Muito mais exigente para os docentes, exigindo mais horas de trabalho.”

“ A principal crítica que formulo é a de se querer persistir em avaliar em exames conteúdos que não foram lecionados presencialmente. É um erro grave, porque, entre muitos motivos, agrava as condições de desigualdade de acesso ao sucesso. Conhecimentos, capacidade e competências tanto se avaliam com mais, como com menos conteúdos.”

“ Se os meios digitais são essenciais no âmbito do E@D, onde estão os apoios para que todos, professores e alunos, os possuam? Onde estão os suplementos para: luz, internet, chamadas telefónicas (+ de 10 horas de chamadas de telemóvel para

compareceu nas escolas de acolhimento, revela a Federação.

*

Atendendo à suspensão das atividades letivas e não letivas nas escolas, as organizações que mantêm a luta contra os abusos e ilegalidades nos horários, contra o “sobretabalho”, decidiram interromper temporariamente a entrega de pré-avisos diários. Como é sabido, o M.E. não tem mostrado vontade de resolver os graves problemas que se registam com os horários e a organização do trabalho dos docentes. Bem pelo contrário, a atitude continua a ser a de quem quer continuar a aproveitar-se de milhares e milhares de horas

de trabalho não remunerado, extorquido aos professores e educadores, a quem, por regra, são exigidas mais do que as 35 horas estabelecidas como período normal de trabalho na Administração Pública. Sendo verdade que há escolas e agrupamentos em que têm vindo a ser aplicadas medidas que atenuam ou compensam a sobrecarga decorrente do “sobretabalho” e que resolvem outras ilegalidades, “este importante processo de luta vai ter de ser retomado, até forçarmos uma atitude positiva por parte do M.E.” No entanto, pela situação que se está a viver nas escolas, a entrega de pré-avisos é interrompida e as organizações sindicais avaliarão a altura e os termos em

“ A minha maior preocupação é o aumento do fosso que já em situação normal existe entre os alunos mais favorecidos (que continuam a estar ligados a nós, professores, e a ter de todo o apoio e acompanhamento dos pais) e os mais desfavorecidos que já normalmente têm muito pouco apoio familiar e deixam agora de ter o suporte da escola e a proximidade com os professores. O período que vivemos é complicado, não é um problema de resolução fácil, todos tentamos fazer o melhor para apoiar esses meninos, enviando-lhes tarefas por meios mais tradicionais como o correio, mas a verdade é que corremos o risco de ver estas crianças, que já em situação normal têm menos apetência pela escola, a distanciar-se ainda mais dos outros, a ficarem mais perdidos e sem qualquer orientação, e a aumentar as suas dificuldades”.

“ Somos um casal de professores em teletrabalho, ambos professores e diretores de turma, com uma criança do pré-escolar e não está a ser fácil. Neste início de E@D tem sido trabalho de mais de 10h por dia, sábado e domingo, para que os nossos alunos consigam estar ligados às novas plataformas, tirar dúvidas e ensiná-los a trabalhar com elas. Esperamos que este mar agitado comece a acalmar.”

“ Os jovens não conseguem manter distanciamento social, não é possível pedir isso a grupos de adolescentes. Eles não conseguem estar afastados, esquecem-se, por natureza. Regressar neste 3º período é colocá-los em risco tal como às suas famílias. Não esquecer que muitos destes jovens moram em casas pequenas com as suas famílias, viajam de transportes públicos, em conjunto.”

“ Os pais não têm de ser professores. O importante seria que todos os alunos tivessem meios informáticos para poderem estar em contacto com os seus professores. Professores que conhecem os

seus alunos e que sabem orientá-los para as estratégias que consideram mais adequadas de acordo com as suas características.”

“ Um Governo (ME) fantasma que se deixa levar pela onda e que no fim aparece como salvador e único estratega na resolução do problema. O trabalho tornou-se excepcionalmente maior em casa com os mails e plataformas inundadas de informação e tarefas de todos os lados que quase esgotam o tempo disponível por dia (24 horas). Muitos professores já anseiam pelas aulas presenciais, tal o volume de trabalho com que estão confrontados. Um trabalho virtual, longo, penoso e supérfluo de onde se extrai muito pouco rendimento efetivo para o processo de aprendizagem dos alunos.”

“ A minha maior preocupação é o facto de haver muitos alunos, invariavelmente sempre os mesmos, que não terão as mesmas condições de acesso às aprendizagens, agravando o fosso entre as competências/conhecimentos dos alunos. Por outro lado, e em geral, tenho a clara noção de que, sem o acompanhamento presencial do professor, os alunos sentem-se um bocado à deriva.”

“ Uma das grandes preocupações que penso não estar a ser devidamente acautelada tem a ver com a proteção da imagem de professores e alunos e com a eventual invasão da privacidade de uns e outros”.

“ O Ministério da Educação não envolveu os sindicatos nem os professores.”

“ Espero que o Governo cumpra a promessa feita aos alunos, encarregados de educação, professores e escolas de investir no digital e que pressione as empresas fornecedoras de serviços de internet no sentido de haver mais investimento privado para reforçar as redes e baixar o preço dos mesmos serviços”.

“ As medidas foram precipitadas e não acautelaram os alunos que no ensino público, vivem em zonas mais desfavorecidas, sem possibilidade de terem acompanhamento familiar, com poucos recursos económicos e com situações económicas financeiras e laborais, ainda mais complicadas. A carga horária da escola mais a carga horária do aluno e o pouco bom senso na quantidade de atividades que os mesmos têm que realizar, parece-me que extrapolaram o limite da razoabilidade.”

“ Trabalho, emails, reuniões, notificações e outros a toda hora. É extenuante dar resposta a tudo e todos, principalmente tendo um filho pequeno em casa”.

“ Estou exausta! O ensino à distância implica muitíssimo mais dedicação e horas de trabalho. •

18

Como se previa, os trabalhadores de serviços essenciais não aderiram à iniciativa do Governo, para o período em que as escolas se encontram encerradas, e não colocaram os seus filhos nas chamadas escolas de acolhimento. Não por desconfiança na capacidade de as escolas assumirem a função de guarda neste tempo de exceção que o país está a viver, mas porque, como a FENPROF alertara, esses espaços seriam verdadeiros nichos de risco acrescido, uma vez que crianças de famílias onde já é grande o risco de contágio teriam de permanecer todo o dia com outras crianças de risco semelhante. A realidade fala por si: de norte a sul, praticamente nenhum aluno

que eles irão ser retomados – caso, até lá, o Ministério não dê passos para resolver estes problemas. A luta irá continuar, garante a Direção da FENPROF.

19

Numa saudação dirigida aos educadores, professores e investigadores, divulgada na página da Federação, o Secretário Geral da FENPROF afirma que o “o estado de emergência não pode servir para retirar direitos a quem trabalha”.

*

A CGTP-IN divulga um guia sobre as medidas tomadas pelo Governo relativamente à epidemia de Covid-19 onde esclarece quais

os direitos e proteção social para quem trabalha. A FENPROF disponibiliza o guia para auxiliar no esclarecimento de eventuais dúvidas dos professores.

20

FENPROF defende que deve prosseguir a colocação de professores através da Reserva de Recrutamento. Em ofício enviado à Secretária de Estado da Educação, Susana Amador, a FENPROF contestou que a última colocação através da designada Reserva de Recrutamento se tenha realizado no passado dia 6 de março – RR 24 –, não havendo qualquer notícia sobre o processo de colocação no âmbito da Reserva de

Recrutamento 25, prevista na Nota Informativa de 6 de março, da Direção-Geral da Administração Educativa, que deveria ter sido publicitada em 13 de março último.

Para a FENPROF, “tal procedimento é inaceitável e violador do quadro legal em vigor, designadamente do nº. 4 do artigo 37º. do Decreto-lei nº 28/2017. De facto, apesar da situação de exceção que se vive atualmente no País, que levou à suspensão das atividades letivas nas escolas, i.e., presenciais, desde o dia 16 de março, a verdade é que os professores continuam a ser necessários às escolas, pois são eles que acompanham, apoiam e trabalham com os alunos, que se encontram em suas

Depois de reunir com o Ministério da Educação FENPROF considera que ainda não estão reunidas condições para a reabertura de escolas

Não realização de testes à Covid-19 dificultará a criação do indispensável clima de confiança na comunidade educativa.

Da reunião realizada em 11 de maio com responsáveis do Ministério da Educação, a FENPROF saiu convicta de ainda não estarem reunidas condições capazes de gerar um sentimento de confiança na comunidade educativa para a reabertura de escolas e jardins de infância. Esta apreciação parte das dúvidas que ainda persistem sobre a oportunidade de reabrir escolas e jardins de infância, uma vez que o número de pessoas infetadas com Covid-19, em Portugal, continua a aumentar, como, também, das condições de segurança sanitária que importa garantir; entretanto, também no plano pedagógico, vão aumentando as dúvidas - já colocadas por diversas escolas - sobre os benefícios da reabertura neste momento do ano letivo.

Na reunião, a FENPROF insistiu na necessidade de se realizarem testes de despistagem da Covid-19 como condição para reforçar o sentimento de confiança daqueles que terão de partilhar espaços nas escolas e jardins de infância, mas também na necessidade de as escolas, para abrirem, necessitarem de um parecer favorável da autoridade de saúde local. A FENPROF contestou que, em sala de aula, se admitam distâncias entre alunos inferiores aos dois metros que são recomendados pela DGS para outros espaços, considerou



insuficientes as máscaras como equipamento de proteção individual em jardim de infância e defendeu que nenhum professor deverá iniciar qualquer aula ou atividade presencial se não estiverem reunidas as devidas condições de proteção. A FENPROF vai editar um Manual de Procedimentos, Condições e Exigências para este momento de reinício de atividade presencial para perto de 200 000 pessoas nas escolas.

Para além de diversas informações concretas solicitadas pela FENPROF, houve três questões essenciais que ficaram sem uma resposta clara: se poderia ainda estar em cima da mesa uma alteração ao calendário previsto para a reabertura de escolas secundárias e jardins de infância, podendo mesmo não

“**A poucos dias da data prevista para a reabertura de escolas, a FENPROF reitera que a realização de testes é fundamental, devendo ser estabelecidas prioridades, começando pelas zonas em que a infeção mantém maior número de casos ativos.**”

teletrabalho, ao abrigo da legislação referida. A FENPROF e os seus Sindicatos têm procurado responder a todas as situações que lhe têm vindo a ser colocadas nestes últimos dias, quer através de contactos diretos com os colegas do EPC/IPSS/Misericórdias, quer disponibilizando informação válida, a atualizada nas suas páginas.

22 Face às muitas dúvidas que têm sido colocadas junto dos Sindicatos da FENPROF, na sequência de abusos que, neste período de isolamento social, se têm verificado, a Federação divulga um conjunto de esclarecimentos, por exemplo sobre reuniões e designadamente de

acontecer este ano letivo; se as regras para a abertura dos jardins de infância seriam semelhantes às estabelecidas para as creches que, como se sabe, são impraticáveis; se o Ministério da Educação admite a possibilidade de, face às dificuldades que têm sido sentidas este ano letivo, não se realizarem exames no ensino secundário, sendo adotada uma situação semelhante à do ensino profissional para acesso ao ensino superior. A falta de clareza em relação a estas questões é reveladora da intenção de levar por diante o que está estabelecido e que constitui, para o Governo, o retomar da atividade e, simultaneamente, e a antecipação do próximo setembro.

A poucos dias da data prevista para a reabertura de escolas, a FENPROF reitera que a realização de testes é fundamental, devendo ser estabelecidas prioridades, começando pelas zonas em que a infeção mantém maior número de casos ativos, devendo, ainda, ser devidamente protegidos todos os membros da comunidade escolar e, principalmente, respeitadas as decisões de escolas que, através dos seus órgãos de direção, venham a aprovar regimes de organização distintos dos que o ME definiu, mas mais adequados à sua realidade específica. A FENPROF também alertou para dificuldades por que passarão docentes que, acompanhando os seus filhos, verão alterados horários, serviço distribuído e até o local de desempenho de funções. Chamou ainda a atenção para a necessidade de serem particularmente protegidos docentes com idades superiores a 60 anos ou portadores de doenças que, mesmo não estando inseridas no grupo de risco, fragilizam o seu sistema imunitário.

No dia 14 teve lugar mais uma reunião nas instalações do Infarmed onde peritos e especialistas fizeram mais uma radiografia da situação epidemiológica no nosso país, que, decerto, será importante para as decisões que vierem a ser tomadas (dos resultados dessa reunião a FENPROF faz informação no site da FENPROF, que não consta nesta edição por a reunião referida ainda não ter ocorrido na altura do fecho desta edição do JF). •

Formadores do IEFP Intervenção da FENPROF deu resultado

Denúncia de dramática situação contribuiu para que já se dessem passos positivos, embora ainda insuficientes.

Após a intervenção da FENPROF na denúncia da dramática situação em que se encontram muitos formadores do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), devido ao cancelamento de todas as formações presenciais em meados de março, e na exigência, junto daquele Instituto, de soluções urgentes para a resolução da mesma, registam-se avanços positivos que se assinalam:

- Abertura dos concursos para integração nas 507 vagas abertas pelo IEFP, na sequência de parecer favorável na Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) do PREVPAP; no início de maio estes formadores deverão ser integrados como Técnicos Superiores do IEFP. Os restantes cerca de 500 formadores, a quem foram também deferidos os requerimentos, em sede de PREVPAP, mas para os quais o IEFP não abriu vagas para concurso, deixarão de estar a “recibos verdes” e ficarão com um contrato de trabalho;

- Garantia de que os rendimentos dos formadores que ficaram sem formação presencial a partir de meados de março serão assegurados, tendo sido criadas medidas compensatórias para o período em que não houve qualquer remuneração; vão continuar a exercer as suas funções em regime de teletrabalho.

A FENPROF considera que estes são avanços positivos na situação de emergência que vivemos, mas,



ainda, insuficientes. Reafirma que a necessidades permanentes têm de corresponder vínculos efetivos, exigindo, nessa linha, a integração nos quadros do IEFP de todos os formadores cujos requerimentos mereceram apreciação favorável em sede de CAB.

Como destacava a FENPROF num alerta divulgado a 23 de abril, “com o (anunciado) cancelamento das atividades de formação presenciais, o IEFP, ao arripio das orientações e decisões emanadas do Governo, não criou nenhuma alternativa que permitisse aos formadores continuar a desenvolver as suas funções em regime de teletrabalho, como sucedeu com as restantes instituições de ensino e formação de nível básico e superior, públicas ou privadas. Isto, apesar de os formadores estarem disponíveis para assegurar as suas tarefas, sem paragem no trabalho que desenvolvem, através de plataformas digitais”. Ficavam, assim, “sem trabalho e sem rendimentos”, tendo de recorrer ao apoio extraordinário do Estado, bastante abaixo do salário mínimo nacional e que poderia nem abranger todos os formadores. •

casas, de acordo com os procedimentos que foram adotados nas respetivas escolas”. A FENPROF lembra, ainda, que “cresce que, tanto quanto se sabe, as cessações de contrato não foram suspensas, continuam a acontecer, particularmente no caso dos contratos de substituição de docentes de carreira, quando estes regressam à atividade”. Esta observação é tão mais importante quanto “não existe qualquer motivo que seja impeditivo de a normalidade das colocações, através da reserva de recrutamento, ser retomada, de acordo, aliás, com o que prevê a legislação que vigora”. A FENPROF considera que essa normalidade deverá ser reposta e a legalidade retomada.

* FENPROF deixa outro alerta: na sequência da situação gerada com a pandemia do Covid 19, algumas entidades patronais têm levado a cabo ações com o propósito de intimidar os seus trabalhadores, obrigando-os, sem nenhuma justificação válida, a continuarem a deslocar-se aos estabelecimentos e instituições de ensino sem lhes dar qualquer hipótese de trabalho à distância, nomeadamente o regime de teletrabalho previsto no artº 29º do Decreto-Lei nº 10-A/2020. Para este efeito, o trabalhador deverá requerer, por escrito, junto da sua entidade patronal, que o desempenho das suas funções passe a ser realizado em regime de

conselhos de turma para avaliação do 2º período; teletrabalho; tentativa de imposição de tarefas que não correspondem ao conteúdo funcional dos docentes, alteração do horário ou local de trabalho; tentativa de imposição de gozo compulsivo de férias, etc. “Colega, se tiveres dúvidas sobre medidas que te querem impor, não hesites, contacta o Sindicato”.

Outras respostas a perguntas mais frequentes (FAQ): MTSS – Esclarecimentos sobre as IPSS; DGAEP – Encerramento de escolas e apoio à família (16/mar); DGAEP – Coronavírus (relativas ao Despacho n.º 2836-A/2020); CGTP-IN – Guia de medidas Covid-19.

25

Na sequência dos contactos que estabeleceu com membros do Governo, a FENPROF foi informada de que estão a ser desenvolvidas todas as diligências, algumas não apenas logísticas, mas, também, diplomáticas, no sentido de garantir o regresso de todos os docentes que se encontram em Moçambique e Timor-Leste. Estará mais próxima a resolução da situação em Moçambique, mas o mesmo deverá acontecer em Díli.

26

“É indispensável que, já nos próximos dias, se conheçam essas decisões e sejam criadas as condições

necessárias e o clima de trabalho possível nas atuais circunstâncias, salvaguardando sempre o direito à educação e a igualdade de oportunidades na Escola Pública”, sublinha a FENPROF numa tomada de posição em que observa: “Estando o normal desenvolvimento do ano letivo comprometido, urge tomar medidas para que se conclua o 2.º período e prepare o 3.º, procurando atenuar os prejuízos que decorrem de uma situação de exceção. O grave problema de saúde pública que se vive em Portugal, como em todo o mundo, provocado pelo coronavírus SARS-CoV-2, também na Educação tem implicações muito negativas. Estas decorrem da necessidade de encerrar os

Quanto maior for a “desregulamentação” mais ganhos para o sistema... Teletrabalho ou trabalho executado momentaneamente à distância?!

ANABELA DELGADO (Membro do SN da FENPROF)



A luta contra o sobretrabalho tem sido uma bandeira dos professores e educadores nos últimos anos. Luta difícil porque a tutela – Ministério da Educação – não está interessado em normalizar a questão: quanto maior for a “desregulamentação” mais ganhos para o sistema, porque há mais trabalho feito com menos recursos.

De repente, no final do 2.º período do ano 2019/20, um tal vírus Covid 19, atirou-nos para uma situação de emergência e estranha; fechados os locais de trabalho - as escolas -, propuseram-nos a continuidade do trabalho docente, numa espécie de teletrabalho, isto é, trabalho com os alunos e outros, recorrendo aos meios, aos equipamentos e aos conhecimentos que uns e outros dispõem para evitar maiores prejuízos ao ano letivo em curso.

Neste contexto, coloca-se agora a questão: será que nesta espécie de teletrabalho, os professores ficaram finalmente livres do

sobretrabalho que tinham quando estavam nas escolas?! Tudo indica que não.

Num artigo do jornal “Público” de 30 de abril, com o título “(Des)ilusões: teletrabalho, qualidade de vida e igualdade de género”, de Sara Falcão Casaca, para além de referir que o exercício de funções em regime de teletrabalho exige uma elevada acessibilidade às tecnologias e literacia digital, remete-nos para a leitura do estudo conjunto do Eurofound e da OIT – **Working anytime, anywhere: The effects on the world of work** – 2017, “... em que se evidencia que a intensidade de trabalho associada ao teletrabalho (em sentido estrito) ou ao trabalho remoto com

estabelecimentos de educação e ensino, não só agora, como, previsivelmente, durante o 3.º período letivo, eventualmente até final do ano.”

A FENPROF faz o ponto da situação no universo do ensino até à presente data e aponta um conjunto de propostas:

- A avaliação do 2.º período deverá corresponder a isso mesmo (tal como aconteceu com a do 1.º semestre, nas escolas que assim se organizam), isto é, não poderá ser atribuída como sendo final ou, pior que isso, nuns casos ser considerada como final e, em outros, como intermédia. Deve ficar claro que, mesmo com limitação de alguns elementos de avaliação, esta é a

avaliação do 2.º período. Isto significa que, independentemente do que vier a acontecer no 3.º período letivo, os conselhos de docentes/turma deverão realizar, a seu tempo, a avaliação de final de ano, procedendo a uma análise global do aproveitamento dos alunos ao longo de todo o ano e das circunstâncias excecionais a que o processo de ensino/aprendizagem esteve sujeito

- As reuniões de conselhos de turma e de docentes para esta avaliação deverão, em todas as escolas, ser realizadas em regime de teletrabalho, que, aliás, é obrigatório sempre que possível;

- Como o regresso às escolas parece estar comprometido até final do ano letivo

ou próximo dele, a única alternativa é o apoio a distância por parte dos professores aos seus alunos, mesmo reconhecendo os problemas reais que tal suscita. Fica, contudo, claro que esse recurso é absolutamente excepcional e não se confunde, em momento algum, com o normal desenvolvimento de atividades letivas. As limitações desse trabalho são claras e têm de ser assumidas, competindo ao ME encontrar soluções de recurso no plano educativo, onde também poderá constar a eventual utilização da televisão como recurso informativo e de eventual reforço de aprendizagens até agora realizadas. Neste quadro de grande complexidade, deverá competir a cada

o apoio de tecnologias móveis (em sentido lato) é superior àquela verificada nos locais de trabalho convencionais, assim como é agravado o potencial de conflito com a vida familiar/pessoal.”

Manter o contacto com os alunos

No nosso país, quando o Governo anunciou o encerramento das escolas, foi grande a azáfama e até a euforia de muitos de nós na busca de plataformas várias, na produção e adaptação de materiais pedagógicos adequados ao trabalho à distância, na organização de atividades, etc. Tudo no sentido de manter o contacto com os alunos e apaziguar o impacto negativo que o encerramento das escolas e o medo da contaminação pelo Covid 19 provocaram nas crianças e jovens. Para o fazerem, os professores disponibilizaram os seus próprios equipamentos, há notícias que alguns terão mesmo adquirido equipamentos que não possuíam e, claro, tempo, muito tempo, sem olhar a horários, fazendo formações, fazendo autoformação...

Entretanto, entre críticas feitas ao muito trabalho exigido aos alunos pelos professores, surgiram também elogios públicos de vários atores, nomeadamente políticos, ao esforço e elevado sentido de responsabilidade dos docentes.

Contudo, não tardaram os dissabores: poucos e quase sempre os mesmos. Algumas direções e outros responsáveis

“

Algumas direções e outros responsáveis por coordenações intermédias nas escolas, interpretando algum voluntarismo evidenciado pelos professores como uma obrigação de todos, acharam-se no direito de exigir e exigir cada vez mais...

por coordenações intermédias nas escolas, interpretando algum voluntarismo evidenciado pelos professores como uma obrigação de todos, acharam-se no direito de exigir e exigir cada vez mais... apresentação prévia de planificações, relatórios diários de atividade, marcação de reuniões de várias naturezas, ameaçando até de procedimentos disciplinares a quem se atreve a questionar ou não cumprir o que lhe é proposto, nos exatos termos em que estes responsáveis pretendem.

Uma boa dose de incompetência

As aulas e atividades síncronas têm sido o mote – as intromissões de várias naturezas que têm ocorrido nestas sessões levaram naturalmente a que alguns professores se resguardem e

optem por aulas e atividades assíncronas. Outra razão para assim procederem prende-se com a falta de equipamento adequado ou até a falta de oportunidade de usar o equipamento que possuem, por o mesmo estar a ser utilizado por outro familiar que também está confinado e necessita de o utilizar. Ousar pressionar e ameaçar neste contexto algum professor de procedimento disciplinar é uma completa irresponsabilidade e revela uma boa dose de incompetência, mas tem acontecido.

Incompetência porque ignora que os professores não são obrigados, nem cívica nem contratualmente, a expor-se, dando aulas online que permitem a sua visualização e até gravação não consentida por elementos estranhos, facto que até já ocorreu;

Incompetência porque ignora que os equipamentos dos professores, não sendo propriedade da escola, são geridos pelas famílias da forma que estas entendam mais adequada;

Incompetência porque ignora que os professores não têm qualquer contrato de teletrabalho, esse sim, com direitos e deveres regulamentados; os professores estão momentaneamente a desenvolver a sua atividade no regime de trabalho à distância e, por isso, foram emitidas orientações específicas para o ensino pela Direção Geral de Educação e pela Comissão Nacional de Proteção de Dados que os professores e as direções das escolas devem ter em atenção. •



COVID-19: FENPROF SOLIDÁRIA COM LINHA DA FRENTE DO COMBATE

Face à epidemia que assola nosso país e à necessidade de todos sermos solidários com o SNS, que tem dado uma extraordinária resposta neste combate que é de todos e para todos os portugueses, o Secretariado Nacional da FENPROF decidiu entregar ao Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge um donativo de 10 000 euros.

Contribui, assim, para a aquisição de material necessário ao seu funcionamento, dedicado à realização de testes para deteção do coronavírus SARS-CoV-2. A FENPROF exorta todos os docentes a associarem-se às campanhas de solidariedade em curso.

Progressão aos 5.º e 7.º escalões Como derrubar o muro?

VÍTOR GODINHO (Membro do SN da FENPROF)

Como rapidamente se pode confirmar no gráfico representado em baixo, de 2018 para 2019, o número de docentes do continente retidos nos 4.º e 6.º escalões por motivo de não obtenção de vaga para progressão, respetivamente, aos 5.º e 7.º escalões, disparou, tendência de crescimento esta que se manterá em 2020, atendendo ao número de vagas fixado no Despacho n.º 3186/2020, de 10 de março.

Este crescimento, registado entre 2018 e 2020, do número de docentes impedidos de progredir, da ordem dos 560%(!), atesta bem das razões para a existência do mecanismo de vagas que lhe está na origem: travar/atrasar o ritmo das progressões e, em estreita cooperação com a não contagem integral do tempo de serviço prestado em período de congelamento das carreiras, assim limitar o número de docentes que atingem os 3 escalões de topo da carreira. Este é, de resto, o mesmo objetivo que era perseguido por antecessores de Tiago Brandão Rodrigues, para a chamada candidatura ao (então) 8.º escalão (atual 6.º) ou para a divisão da carreira em duas categorias, à última das quais só poderiam aceder 1/3 dos professores.

A agravar a situação do número crescente de docentes que se sujeita a

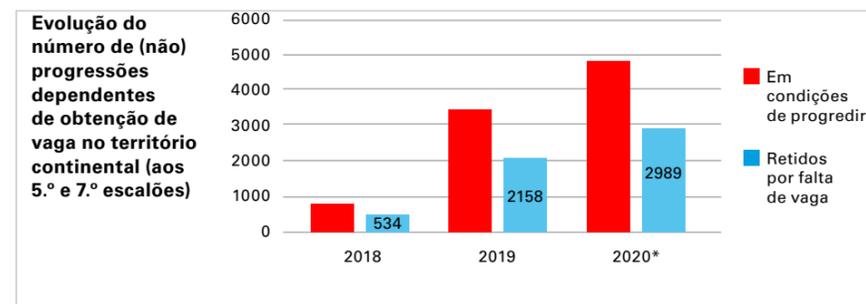
este constrangimento administrativo à sua progressão na carreira, está o facto de mesmo a pequena parcela – de 2 anos, 9 meses e 18 dias – de tempo de serviço que o ME/Governo aceitou recuperar, não poder ser total ou, em muitos casos, sequer parcialmente utilizada para acelerar a progressão, mas tão somente para impedir ultrapassagens nas listas de graduação de candidatos às progressões dependentes de obtenção de vaga!

M.E. não resolve

Face a tudo isto, a FENPROF apresentou oportunamente a exigência de, em 2020,

o número de vagas corresponder à totalidade de docentes a estas candidatas, à semelhança do que tem vindo a ser feito na Região Autónoma da Madeira, onde o mecanismo de vagas é igualmente aplicável (na Região Autónoma dos Açores não existe mecanismo de vagas associado a qualquer progressão). Como vem sendo seu hábito, do ME nem resposta.

Receita para o problema: a mesma que, no passado, fez abolir a candidatura ao 8.º escalão e a divisão na carreira em categorias – a luta, que a pandemia de COVID-19 poderá adiar, mas não eternamente impedir... ●



* Os dados relativos a 2020 são extrapolados a partir do número de vagas fixado no despacho n.º 3186/2020, de 10 de março e do facto de aí se afirmar que este corresponde a 50% e 33% do número total de candidatas a elas, respetivamente, dos 4.º e 6.º escalões.

dos apoios pedagógicos a todos os alunos que deles necessitem, o que implicará a contratação de docentes para esse efeito.

*

• Em entrevista à RTP 3, Mário Nogueira aborda o futuro do ano letivo, exigindo, do Ministério da Educação, medidas claras a adotar no 3.º período, nomeadamente no que respeita ao ensino a distância.

*

• A presidente do Conselho Nacional da FENPROF e presidente do SPN aborda as complexas questões da gestão do sistema educativo num quadro complexo

como o que estamos a viver. Manuela Mendonça estabelece como prioritária a intervenção do Ministério da Educação, do ministro e da sua equipa, na definição das condições em que o futuro deste ano letivo se desenvolverá.



Aproximando-se a data em que, habitualmente, tem lugar a abertura dos procedimentos relativos à formulação de pedidos de mobilidade por doença (MpD), a FENPROF enviou um ofício à Secretária de Estado da Educação solicitando o adiamento de procedimentos. Recorde-se que, no ano transato, por exemplo, estes procedimentos iniciaram-se

a 17 de abril. Ora, à instrução dos pedidos de MpD, estão associados diversos procedimentos que implicam contactos sociais que se encontram, em absoluto, desaconselhados (para não dizer interditos), face ao atual contexto de crescimento do surto de COVID-19, o qual, a confiar nas previsões das autoridades de saúde nacionais, não se dissipará a breve trecho.

A agravar, está o facto de muitos dos docentes que habitualmente submetem pedidos de MpD, dada a sua frágil condição de saúde, se encontrarem entre aqueles que mais riscos correm em caso de eventual contágio pelo novo coronavírus. Ademais, aquela fragilidade é também fator propiciador



Qual a situação no país?

Uma situação excepcional obriga a medidas excepcionais, devendo proteger-se os trabalhadores, o elo mais fraco desta situação

A seleção que aqui fazemos de três estudos de Eugénio Rosa tem sentido num quadro complexo e de consequências ainda imprevisíveis em toda a sua dimensão.

A situação na Saúde, no Emprego, nos rendimentos do Trabalho e na capacidade do Estado de fazer face às dificuldades que se adivinham e que atingem já um número elevadíssimo de trabalhadores são, por isso, abordadas, carecendo, contudo, da consulta dos estudos completos deste investigador social e economista.

Defender o SNS é fundamental

Eugénio Rosa, sobre a situação de enorme complexidade por que está a passar o país, revela “a situação do SNS e dos seus profissionais, na luta contra o “COVID 19”, e a necessidade de resolver os graves problemas que tem causado a destruição do SNS e a insatisfação dos profissionais de saúde”. Utilizando dados dos relatórios e contas anuais do Ministério da Saúde e do SNS, assim como a “Nota explicativa do OE 2020 do Ministério da Saúde” e a publicação da OCDE “Health at a Glance 2019”,

denuncia os problemas que enfrenta, atualmente, o SNS e os seus profissionais, designadamente: “subfinanciamento crónico, prejuízos e dívidas enormes todos os anos, ineficiências, desresponsabilização na utilização dos recursos disponibilizados pelo Estado, ausência de remunerações, carreiras e de condições de trabalho dignas para os seus profissionais, atrasos enormes nas consultas, cirurgias, etc, falta de profissionais de saúde, o que tem levado ao fecho de especialidades, a um investimento público na saúde inferior à média dos países da

de uma procura de apoio presencial junto dos seus sindicatos, no sentido de os auxiliarem a formularem os seus pedidos de MpD, apoio esse que, encontrando-se suspenso por razões óbvias, não vai ser possível proporcionar-lhes nos tempos mais próximos.

Por último, mas não menos importante, o preenchimento do relatório médico, em modelo da DGAE, que é imprescindível à formulação dos pedidos, implica a realização de consultas médicas cujo agendamento em tempo útil poderá ser compreensivelmente inviabilizado perante a (previsivelmente prolongada) situação de emergência de saúde pública que vivemos.

Entende a FENPROF que se impõe um

adiamento do início dos procedimentos de MpD, para data nunca anterior ao início de julho, razão por que se dirigiu à SEE, solicitando-lhe que diligencie nesse sentido. Aliás, a este propósito, a FENPROF lembra que os procedimentos de MpD já se concretizaram, em anos volvidos, em julho (e até agosto), sem que daí tivessem ocorrido quaisquer problemas ou prejuízos para a organização das escolas, para os alunos ou para os professores.

*

“A exceção do tempo que vivemos impede que ela seja ignorada”. Mário Nogueira comenta, em entrevista do Departamento

de Informação e Comunicação da FENPROF, a situação que se vive no país, nas escolas e na profissão. Ontem mesmo (26/03), o Secretariado Nacional da FENPROF aprovou uma Posição (“Este ano letivo tem de ter medidas excepcionais”) que coloca ao Governo o desafio de ser rápido a decidir o inevitável, perante a aproximação do 3.º período letivo e a conclusão do segundo, já na próxima semana, com a realização de reuniões de avaliação. Uma tomada de posição que serviu de pano de fundo para as respostas do Secretário Geral (ver em www.fenprof.pt). Na ponta final da entrevista e perante a pergunta a questão da ação e luta (os combates em que a FENPROF se

OCDE, o que tem obrigado as famílias a suportarem um custo crescente nesta área". O estudo publicado por Eugénio Rosa no dia 19 de abril, p.p., conclui que "seria certamente a melhor e maior homenagem e reconhecimento que se poderia prestar aos profissionais de saúde pelo seu sacrifício, dedicação e competência na crise de saúde pública causada pelo COVID 19, resolver os graves problemas que enfrenta o SNS assim como os destes profissionais, que têm sido continuamente ignorados e adiados pelos sucessivos governos, pois corre-se o risco, como muitas vezes sucede, que os heróis de hoje sejam amanhã esquecidos ou mesmo ignorados".

A comprovar este subfinanciamento crónico do subsector da saúde estão os dados oficiais publicados e visíveis no seguinte quadro (valores apresentados em milhões de euros):

Os prejuízos e a dívida do SNS a fornecedores no período 2015/2019 devido a transferências insuficientes do Orçamento durante os governos de António Costa/Mário Centeno

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019	SOMA
Resultados líquidos do ano	-407,8	-391,3	-345,8	-848,2	-620,9	-2.614,0
Dívidas a fornecedores (*)	1.529,5	1.778,4	2.163,6	1.994,9	1.989,0	Entre 2015/2019 aumenta 30%

(*) A dívida de 2019 (refere-se a Nov19) foi a que forneceu à Assembleia da República durante o debate do OE2020

Fonte: Contas consolidadas do SNS, Relatório e Contas do Ministério da Saúde e do SNS 2016, 2017 e 2018

Quais os efeitos gerais na saúde, na riqueza produzida e nas receitas do Estado?

Noutro estudo, com data de 27 de abril, Eugénio Rosa alerta para o facto de "o medo que se instalou na sociedade portuguesa estar a causar mais mortes que o "COVID 19" devido à falta de assistência médica

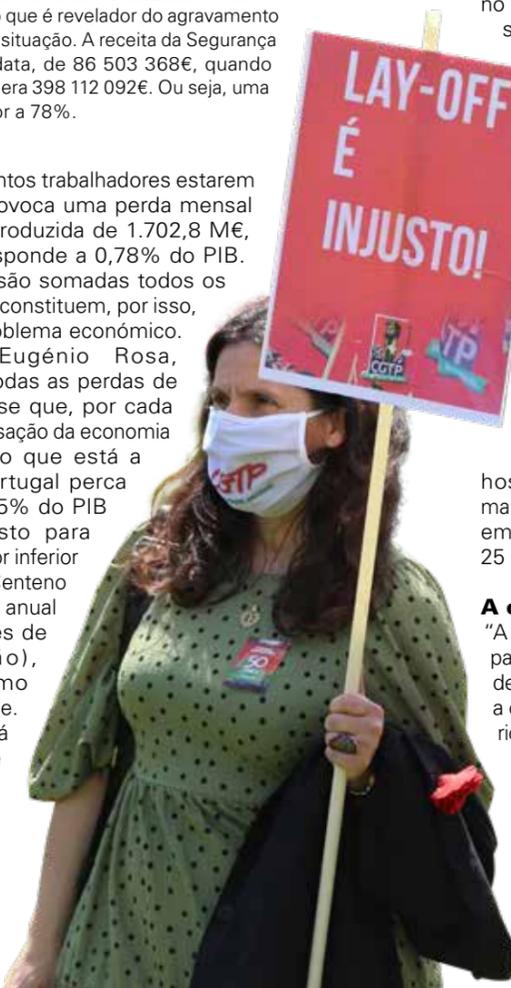
ao que não seja "coronavírus". Também a riqueza que não é produzida no país, a perda de remunerações pelos trabalhadores, os encargos do estado e das empresas, e a perda da receita de contribuições pela segurança social e de receita fiscal pelo estado" são matérias que obrigam intervenção para lhes fazer face. Neste estudo, são analisadas a dimensão atual dos trabalhadores em *layoff* e suas consequências económicas e sociais, e também os efeitos do medo profundo que se instalou na sociedade portuguesa, causado por uma comunicação social pouco objetiva (incompleta e desequilibrada) que, para ganhar audiências, só fala de mortes do COVID 19.

Sobre esta matéria, atente-se nos seguintes dados que se referem a remunerações perdidas pelos trabalhadores e encargos e perda de receita pelo Estado e

- **Perda mensal de remuneração** – 393 197 128,00 €
- **Encargo da Segurança Social (70%/mês)** – 550 475 980,00 €
- **Encargo das empresas com remunerações** – 235 918 277,00 €
- **Receita de IRS** – 0€ (pois a remuneração de 677€ está isenta de IRS), corresponde a uma perda superior a 115 M€

Nota: Estes números são atualizados todos os dias, em alta, o que é revelador do agravamento sistemático da situação. A receita da Segurança Social era, à data, de 86 503 368€, quando antes do *layoff* era 398 112 092€. Ou seja, uma quebra superior a 78%.

O facto de tantos trabalhadores estarem em *layoff* provoca uma perda mensal de riqueza produzida de 1.702,8 M€, o que corresponde a 0,78% do PIB. Perdas que são somadas todos os meses e que constituem, por isso, um grave problema económico. Segundo Eugénio Rosa, "somando todas as perdas de PIB calcula-se que, por cada mês de paralisação da economia na dimensão que está a suceder, Portugal perca entre 4% a 5% do PIB anual previsto para 2020, um valor inferior ao de Mário Centeno (6,5% do PIB anual por cada mês de paralisação), mas, mesmo assim, enorme. E o país está praticamente paralisado há



quase 1,5 meses*, o que determina que já tenha perdido pelo menos 6% do seu PIB previsto para 2020 (13.163 milhões € de riqueza não produzida e perdida). Uma perda enorme de riqueza não produzida que o país não aguenta com esta dimensão por mais tempo." (tendo em conta a data deste estudo, como é óbvio, a situação é ainda mais grave)

Eugénio Rosa acrescenta que, não satisfeita, ainda, com o retrato da situação no país, a comunicação social soma a crise sanitária "de todos os outros países do mundo, num massacre constante e diário, desde manhã à noite, repetindo o mesmo até à exaustão, quando o aumento de mortes causado por falta de assistência médica** são certamente superiores às mortes causadas pelo "coronavírus" (segundo a Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP, de 15 Março até 15 de Abril mortes acima do esperado atingiram 1255, enquanto as causadas pelo COVID foram 600). (...) É como se não existissem", refere o economista.

(**) Milhares de cancro ficaram por detetar, e 300.000 consultas de médicos de família, 180.000 consultas hospitalares, 8.000 cirurgias, 30.000 mamografias, etc, deixaram de ser realizadas em março e foram adiadas – Expresso de 25 de abril /2020)

A crise é igual em todos os países?

"A capacidade dos países da união europeia para enfrentar a crise do "COVID 19" é muito desigual. Contrariamente ao que se afirma, a crise não afeta da mesma forma pobres e ricos, e agravará ainda mais as desigualdades e a miséria". Eugénio Rosa analisa, também, o peso da dívida pública, medida em percentagem do PIB (em Portugal e em outros países da União Europeia), assim como as receitas já utilizadas pelos Estados para pagar os juros. A capacidade dos diferentes estados da União Europeia para enfrentar a grave crise atual é muito

desigual, como consequência dos diferentes níveis de endividamento. Isto porque o peso da dívida pública é diferente de país para país, o que determina que os encargos atuais com dívida consumam, já, em alguns países, uma parcela mais importante das suas receitas do que em outros, reduzindo a capacidade dos primeiros para investir, quer na proteção dos rendimentos das famílias trabalhadoras e de outras classes desfavorecidas da população, quer no apoio às empresas e na recuperação da economia.

O quadro seguinte, construído com dados divulgados pelo Eurostat, dá uma ideia clara da situação atual de endividamento dos estados nos diferentes países da União Europeia e do "egoísmo" dos mais ricos, que mais têm beneficiado com a União Europeia, em apoiar os países que enfrentam neste quadro de grave crise de saúde e económica maiores dificuldades.

Países	2007	2010	2011	2015	2016	2017	2018	2019
EU (28 países)	58.1%	79.6%	82.0%	84.9%	83.8%	82.1%	80.4%	79.3%
Grécia	103.1%	146.2%	172.1%	175.9%	178.5%	176.2%	181.2%	176.6%
Itália	103.9%	119.2%	119.7%	135.3%	134.8%	134.1%	134.8%	134.8%
PORTUGAL	72,7%	100,2%	114,4%	131,2%	131,5%	126,1%	122,0%	117,7%
Alemanha	64.0%	82.4%	79.8%	72.1%	69.2%	65.3%	67.9%	59.8%
Holanda	43.0%	59.2%	61.7%	64.6%	61.9%	56.9%	52.4%	48.6%

Fonte: Eurostat

Falta de solidariedade da U.E.

As dívidas dos Estados têm peso muito diferente de país para país, sendo que, em Portugal, a despesa com juros já é superior à despesa com a Educação e é muito superior ao investimento público, sendo pouco inferior à despesa com a saúde. Tal facto tem determinado que o que resta para suportar as outras funções do Estado

tem sido manifestamente insuficiente. O aumento em mais de 15 pontos percentuais da dívida pública em 2020, em percentagem do PIB, necessária para apoiar as famílias e a economia, vai determinar um aumento significativo dos encargos com a dívida, criando obstáculos e limites ao Estado para apoiar a recuperação da economia e dos rendimentos das famílias.

Esta situação pode tornar-se ainda mais grave devido à falta de solidariedade que existe na União Europeia. É urgente, se quisermos sobreviver como país independente e com condições de vida minimamente dignas, o regresso à normalidade da atividade económica, embora cumprindo rigorosamente as recomendações das autoridades de saúde". Para este economista, "há riscos, é evidente que há riscos, mas temos de os enfrentar se quisermos viver (nós, os nossos filhos, os nossos netos) com um mínimo de dignidade.

Mantermo-nos indefinidamente com medo, em casa, não é solução, até porque cerca de 30% dos infetados tem como origem o ambiente familiar". | **Luís Lobo** (consultar estudos completos em www.eugeniorosa.com) •

*Nota da Redação: Neste momento, já são mais de dois meses

tem envolvido de uma forma tenaz, persistente, estão agora em pausa?), Mário Nogueira não podia ser mais claro: "Nem em pausa, nem em causa. Estão vivos só que a sua expressão é, naturalmente outra. Não esqueçamos a carreira, os horários de trabalho, a precariedade, a aposentação, a municipalização, a gestão democrática e tantos outros aspetos de enorme importância para a vida das escolas e dos seus profissionais. Isso é visível na denúncia que fizemos sobre o escasso número de vagas abertas para o concurso externo em curso. Agora, claro, este tempo não permite a concentração de professores para entregar postais de protesto ao Ministro

ou ao Primeiro-Ministro e por isso criámos um postal eletrónico que, ao ser assinado, vai diretamente para os destinatários. Quando voltarmos à normalidade, como acontecerá com todo o sistema educativo, retomaremos a atividade normal, mas aproveitaremos as aprendizagens digitais deste período para fazer ainda mais e melhor."

ABRIL



A FENPROF reitera o seu apoio, solidariedade e orgulho com o Serviço Nacional de Saúde e os

seus profissionais e reafirma que só um serviço público como este, com profissionais de elevado nível de responsabilidade e profissionalismo, poderia dar a excelente resposta que está a dar, nas condições em que o fazem. A FENPROF estende o seu apreço a todos os trabalhadores de funções consideradas essenciais para a superação do estado de emergência em que nos encontramos, e afirma que a valorização dos papéis dos trabalhadores na nossa sociedade não pode ser uma atitude meramente conjuntural em resultado da situação pandémica que Portugal enfrenta.

Também a Escola Pública e os seus profissionais continuarão a estar à altura

do momento que vivemos, contribuindo, com a sua ação, para que o mesmo se ultrapasse e os alunos portugueses possam, dentro do possível, ver atenuados os prejuízos que atual situação de emergência acarreta, destaca a tomada de posição da FENPROF.



A FENPROF reúne o seu Secretariado Nacional tendo como aspeto central da agenda de trabalho a situação epidemiológica que se vive no país e as suas consequências na Educação, mais concretamente o impacto que está a ter na vida das escolas e na atividade dos

professores e educadores. Na reflexão realizada, a FENPROF teve em consideração o que se tem passado nas últimas semanas com as escolas, as informações que têm sido divulgadas pelas autoridades de saúde pública e as declarações avulsas de governantes sobre o futuro do ano letivo.

A primeira palavra vai para os professores e educadores que, desde 16 de março, vêm dando o seu melhor para acompanharem, a distância, os seus alunos, numa exemplar afirmação de empenho e profissionalismo. Os professores e educadores portugueses estão ao lado dos seus alunos, nunca deixarão de estar, e tudo têm feito e continuarão a fazer para minorar os prejuízos que a

impossibilidade de haver atividade presencial acarreta para todos.

Independentemente do que vier a acontecer daqui para a frente, a FENPROF reafirma que um ano letivo excepcional como este exige medidas excecionais no seu encerramento, devendo articular-se com o início do próximo. Reiteramos que não faz sentido manter as provas de aferição, bem como as provas finais de 9.º ano, devendo a avaliação interna dos alunos ser bastante neste final de ciclo; em relação aos exames do ensino secundário é, igualmente, necessário decidir se serão mantidos e, nesse caso, recalendará-los, podendo, em limite, serem realizados já depois das férias de Verão ou,

A democracia nunca poderá ser suspensa mesmo nesta arrasadora crise

Novos tempos, velhas vontades

ANTÓNIO ANES (Membro do SN da FENPROF)



Os novos tempos que vivemos, marcados por uma inusitada pandemia que concretizou as mais pessimistas projeções que só nos filmes ou livros de ficção se vislumbravam, devem constituir momentos para as solidariedades sociais mais se manifestarem, equilibrando as justas reivindicações de direitos que não podem ser hipotecados por quaisquer vírus. A democracia nunca poderá ser suspensa mesmo nesta arrasadora crise.

Vem esta nota introdutória a propósito de várias declarações ou comentários públicos que exemplificaria:

1. O debate sobre as come-

moorações do 25 de Abril na Assembleia da República evidenciou os espíritos mais retrógrados querendo que a sua comemoração não se realizasse argumentando com a necessidade de a Assembleia da República dar o exemplo, valorizando assim o esforço que a sociedade está a fazer no confinamento dito obrigatório. Omitiram nesta argumentação que o Parlamento continuava em funções com um número de deputados ajustado e em consonância com as medidas de segurança pública emanadas pela DGS. Sejamos claros. O propósito era não comemorar o 25 de Abril fosse qual fosse o modelo a seguir. Não interessou destacar que se existe um Parlamento como espaço plural da democracia, ao 25 de abril se deve.

2. Outros comentadores vieram antecipar (e com que pressa...) entre outras medidas fundamentais para resolver a crise económica que aí virá, o corte de salários dos professores, ou então negando e ridicularizando, desde já,

a reivindicação de aumentos salariais para a administração pública de 1% prometida pelo Governo para 2021, que, recorde-se, serviu de justificação para o aumento ridículo de 0,3% proposto para 2020. E mesmo este, pasme-se, reivindicam que deve ser retirado em qualquer aprovação de orçamento retificativo. Não interessou relativizar os sacrifícios que poderão ser exigidos a todos os portugueses, mas destacar os direitos destes grupos de "privilegiados"!

3. Ainda outros comentadores, a propósito das medidas lançadas sobre o ensino à distância, valorizaram, por um lado, o ensino particular no cumprimento integral dos horários em teletrabalho minimizando, por outro, o trabalho e o esforço dos professores das escolas públicas com a expressão de só "uma ou outra" cumpriram. A intenção era clara. Valorizar o ensino privado em detrimento do público. Não se lembraram eles de ir minimamente conferir o trabalho exigido aos professores que em teletrabalho ultrapassará claramente a sobrecarga de trabalho que já era exigida no ensino presencial.

4. E ainda um último exemplo. A sugestão de abertura das escolas, no verão, para recuperação de atrasos nas aprendizagens

se é possível prescindir deles, sendo definido um regime excecional de acesso ao ensino superior. Se for essa a opção, as instituições de ensino superior terão de ser envolvidas no processo.

Mas há também o problema do ensino profissional, com os alunos a não conseguirem realizar os seus estágios, pois grande parte das empresas em que os iriam realizar estão encerradas. Sendo preocupante para todos, esta situação afeta, em particular, os alunos de último ano, que, inclusivamente, têm já posta em causa a realização da prova de aptidão profissional, que é prova final do curso. Preocupações semelhantes têm os alunos do ensino artístico especializado relativamente

à realização das provas de aptidão artística. Para todos estes alunos também é necessário ter em conta os procedimentos para acesso ao ensino superior.



Pela defesa dos direitos laborais dos docentes das IPSS e Misericórdias. A FENPROF deixa um conjunto de esclarecimentos à Portaria n.º 85-A/2020, de 3 de abril, que, na continuidade da regulamentação das medidas excepcionais, define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios de caráter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social.

A referida Portaria estabelece ainda,

no artigo 2.º, alínea a), a manutenção do pagamento da comparticipação financeira da Segurança Social no âmbito dos acordos de cooperação celebrados em todas as respostas sociais cuja atividade foi suspensa, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

O diploma veio garantir que durante três meses, com caráter extraordinário, temporário e transitório, as Instituições do setor social receberão os valores mensais, por referência a fevereiro de 2020, nas atividades suspensas, como é o caso das valências educativas.

A FENPROF entende que, perante a garantia estabelecida na Portaria de comparticipação financeira às Instituições

dos alunos, apelando ao sentido de sacrifício dos professores (qual espírito missionário) solicitando, implicitamente, que os professores abdicassem do direito de gozo das suas férias. Mensagem clara. Como os professores estão confinados em casa e "não fazem nada" em teletrabalho, deveriam compensar o tempo perdido trabalhando ininterruptamente sem qualquer pausa. Não se preocuparam eles em conferir a probabilidade do aumento dos níveis de exaustão que a grande maioria do corpo docente evidenciará no final deste ano letivo.

A importância do setor público

E os exemplos multiplicam-se. Os receitários são os mesmos que há uns dez anos atrás foram aplicados, suportados pela mesma política neoliberal que tenta dividir os portugueses. Os sacrificados (que trabalham no setor privado) e os privilegiados (que trabalham no setor público). Mas, se esta crise está a demonstrar alguma coisa é a importância do setor público e, permitam-me que neste artigo realce o papel, o empenho, o grau e a rapidez da adaptação dos professores a esta nova realidade criando condições de aprendizagem para a maioria dos alunos

e mantendo de pé um sistema educativo que sem esta determinação colapsaria. Sejamos claros: se estes novos tempos de pandemia se combatem, com mais ou menos medo, com mais ou menos testes, com mais ou menos máscaras, confinados em casa, as velhas vontades terão de ser denunciadas na praça pública e esperemos que muito brevemente na rua. Paraphraseando Manuel Loff (cf. "Público" de 23.04.2020): O preço da nossa segurança não poderá ser nunca a liberdade e o preço do medo não poderá ser nunca a cedência dos nossos direitos, a cedência da nossa dignidade. ●

SETORES

O Governo pode (e deve) fazer mais pelos cidadãos com deficiência

ANA SIMÕES (Membro do SN da FENPROF)

O Decreto Lei 54/2018 de 6 de julho fala-nos de educação inclusiva em contexto escolar

Independentemente das divergências de caráter ideológico e da sua precipitada implementação, esta legislação é da área da Educação e não da área social.

Num contexto de ensino a distância, os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), e mais concretamente os alunos com problemáticas complexas e de baixo nível de funcionamento, têm dificuldades acrescidas em relação aos seus colegas. Estas dificuldades estendem-se também às suas famílias e aos docentes (do ensino regular e da educação especial) que com eles trabalham nas escolas.

O apoio direto e presencial é insubstituível, mais notório nestes alunos.

O Ministério da Educação (ME) deve garantir que as escolas têm os equipamentos e os materiais (para além dos recursos humanos, claro) necessários para o melhor desempenho das capacidades de todos os alunos e o objetivo comum é o de atingir o seu máximo potencial educativo.

À escola compete desenvolver capacidades não só a nível intelectual, mas também a nível de funcionamento social e autonomia para uma melhor inclusão na sociedade.

Na escola, os alunos com problemáticas mais complexas utilizam equipamentos e materiais que deveriam acompanhá-los na sua vida exterior à escola.

Se a verdadeira inclusão escolar e social fosse uma realidade, o

Esta pandemia veio colocar a "nu" as inúmeras dificuldades que os sucessivos governos têm perpetuado em áreas tão essenciais como a Educação e o apoio social.



do setor social, no âmbito dos acordos de cooperação com a Segurança Social, as Instituições devem ser impedidas de recorrer ao layoff, devendo, para esse efeito, no cumprimento do acima exposto, manter as atividades nas valências educativas, continuando os docentes no ativo, sujeitos ao facto de serem equiparados a trabalhadores essenciais, não podendo, deste modo, haver lugar à suspensão dos contratos de trabalho.

Tendo presente as situações de abuso laboral que se vivem em muitas Instituições e considerando a apreciação jurídica que faz da Portaria n.º 85-A/2020, a FENPROF e os seus Sindicatos irão denunciar, junto da Segurança Social, todas as situações que

sejam do seu conhecimento de recurso ao regime de layoff, com base no apuramento das comparticipações financeiras ou outros apoios, fundamentando dessa maneira o recurso indevido àquele regime.



Mário Nogueira comenta as medidas anunciadas pelo Governo para o terceiro período do ano letivo, num quadro marcado pela necessidade de continuação de medidas de contenção, apontadas pelos especialistas de saúde pública. O Secretário Geral da FENPROF fala de diversos aspetos que resultam desta situação, como por exemplo: a eliminação de provas que não são imprescindíveis; a

realização de exames apenas a disciplinas que tenham implicação direta em exames de acesso ao ensino superior; o retorno às aulas presenciais sujeita a um "se" que revela preocupação com a saúde e com o retorno à vida normal; a salvaguarda para os professores que pertencem aos grupos de risco; a criação de condições de proteção e a constituição de grupos de alunos mais pequenos; a necessidade de contratar mais docentes, nesta salvaguarda, em função das necessidades de cada escola; o recurso à televisão que não substitui o trabalho pedagógico de cada professor; a necessária criação de condições e recursos para que o ensino à distância possa ser uma forma de

ensino à distância, numa situação como a que vivemos atualmente, seria muito mais facilitado e facilitador para estes alunos.

A importância do apoio social

Um aluno que, com um computador e programas específicos, consegue ter autonomia para realizar as suas atividades na escola, também teria autonomia semelhante se esses materiais estivessem à sua disposição em casa.

O apoio social deverá apoiar estas crianças e jovens e respetivas famílias na aquisição destes materiais indispensáveis à sua vida e inclusão social.

Mais uma vez, esta pandemia veio colocar a “nu” as inúmeras dificuldades que os sucessivos governos têm perpetuado em áreas tão essenciais como a Educação e o apoio social.

Não estamos a falar de utopia; estamos a falar de equidade entre todos os cidadãos utilizando, cada um, os equipamentos e materiais de que necessitam para o seu melhor desempenho pessoal.

Não estamos a falar de utopia; estamos a falar de investimento real para colmatar as desigualdades entre cidadãos.

Não estamos a falar de utopia; estamos a falar de igualdade de oportunidades para o sucesso educativo e social de todos os cidadãos.

O investimento financeiro que é feito no apoio a cidadãos em idade escolar, numa área como a autonomia, terá o retorno, posteriormente, quando estas crianças e jovens forem adultos, evitando assim maiores gastos com a sua guarda pessoal através de terceiros.

Este será um investimento nos futuros adultos do país, permitindo que todos, sem exceção, se tornem adultos autónomos e válidos, contribuindo para a sociedade com o possível do seu trabalho.

Isto não é utopia.

Isto é Inclusão e resulta de opções políticas. ●



As costas largas que a pandemia vai ter e o virulento caso da precariedade na profissão

JOÃO LOUCEIRO (Membro do SN da FENPROF)

A pandemia também vai servir para “explicar” a não resolução de muitos problemas laborais que se arrastam e, até, para “justificar” recuos na condição de muitos trabalhadores e grupos profissionais...

Também os docentes, em particular os que exercem a profissão em regime de precariedade, devem ter consciência disso, estar prontos para reagir aos aproveitamentos, sob pena de serem eles próprios a aceitar males que, com crise ou sem ela, são de todo injustificáveis. Não estamos livres de ter na pandemia uma desculpa para a manutenção e até agravamento dos altos níveis de precariedade laboral que continuam a marcar a profissão docente.

responder a uma situação excecional; o ano seguinte articulado com o que ficar por fazer este ano; a defesa de equidade de tratamento e a igualdade de oportunidades e de acesso aos instrumentos de ensino, entre outras matérias.

14

Recomeça neste dia um período letivo em que, só SE houver condições, poderá haver regresso às aulas presenciais. “Plano B”, a ter de avançar, exigirá soluções que adaptem o acesso ao ensino superior aos constrangimentos impostos pelo combate à pandemia e não o contrário!

As decisões do Governo para o

que resta do ano letivo, no essencial, respeitam as posições e preocupações dos epidemiologistas e especialistas de saúde pública. Terão sido essas posições e preocupações que ditaram, desde já, o fim das aulas presenciais no ensino básico e no 10.º ano de escolaridade. O mesmo irá suceder com o eventual regresso às aulas presenciais de alunos dos 11.º e 12.º anos, pois este apenas acontecerá SE tal for possível. Um SE que, para se concretizar, terá de se suportar num quadro de decréscimo acelerado da epidemia e se esta já se encontrar sob controlo.

Caso se reúnam as condições necessárias para voltar a haver aulas presenciais, como foi

anunciado, haverá medidas excecionais que, obrigatoriamente, serão tomadas, exigindo reforço de recursos, tanto humanos, como materiais. De entre elas, destacam-se:

- A manutenção em confinamento domiciliário de todos os que, por idade ou situação clínica, integrem grupos de risco;
- A redução do número de alunos por grupo/turma;
- O uso obrigatório de material de proteção por todos, alunos, professores e não docentes, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde.

A existência de condições para um eventual regresso ao trabalho presencial terá de ser cuidadosamente avaliada em função

Este ano, pode dizer-se, não há “combate à precariedade”. O Governo faz por esquecer o assunto e o contexto pandémico ajuda a apagá-lo da agenda. Na última legislatura fez pouco nesse domínio e, ainda assim, na parte final, cansou-se e desistiu do pouco.

Agora a intenção é a de uma gestão minimalista do problema... É escolha do PS e deste seu Governo. É uma opção negativa, errada dos pontos de vista legal e profissional, da qual nem o estado de comoção geral em que nos encontramos pode distrair-nos, convidando-nos a encolher ombros perante o problema.

Mal ficaremos se as costas largas da pandemia nos tolherem ações e lutas que tornem aquela opção politicamente insustentável. Com toda a certeza, será neste e só neste terreno que a batalha contra a precariedade na profissão docente terá resultados. Como dizia a outra, mas em sentido oposto ao nosso, there is no alternative!

A linha do PS e do seu Governo é vangloriarem-se do número de docentes vinculados nos últimos anos, não promover novos concursos extraordinários que permitam reduções significativas dos níveis de precariedade e deixar a funcionar, apenas e a passo de caracol e de injustiças, a ainda inepta norma travão. Para usar expressões agora muito ouvidas, desta maneira a curva do recurso abusivo à precariedade nunca se achará, coisa que o PS e o seu Governo sabem bem, mas que preferem deixar como está. Afinal, para eles, altos níveis de precariedade laboral são uma espécie fenótipo da nossa profissão...

Manter viva a exigência de medidas para a vinculação dos docentes

Ainda não estamos em tempo de grandes ações de rua, nas quais o tema da precariedade sempre tem estado presente e em destaque, às vezes, não o escondemos, com pouca movimentação dos próprios “precários”. Dá vontade de dizer que alguns nem para si próprios são bons.

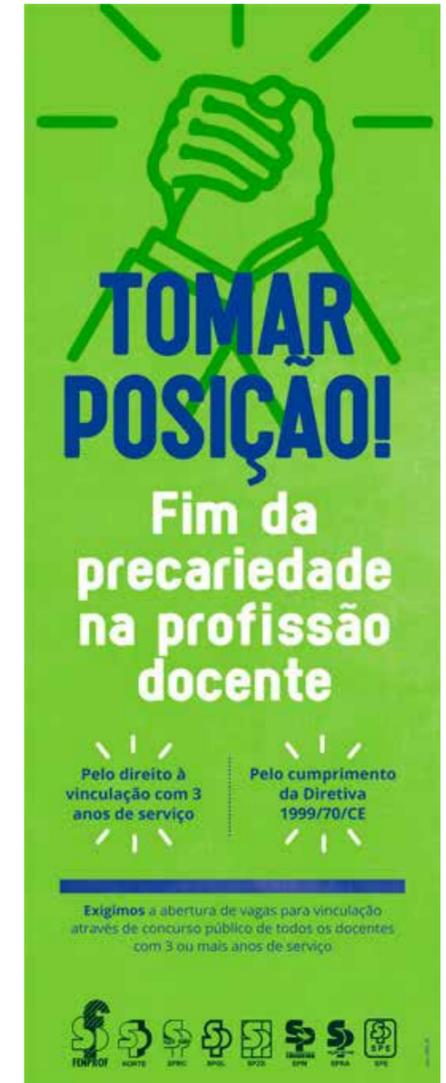
Usemos, por enquanto, outras formas –

www.fenprof.pt, coluna da direita, está lá o e-postal “PELO FIM DA PRECARIIDADE NA PROFISSÃO DOCENTE”. É para ser submetido por todos os colegas contratados, de momento desempregados ou fora da profissão. Coisa tão simples de fazer, será imperdoável que alguém se esqueça de preencher, submeter e de o divulgar. Cada e-postal que chega ao ME e à AR é um sinal de que não esquecemos nem esqueceremos o combate à precariedade na nossa profissão.

que nunca terão a força daquelas – de manter viva a exigência de medidas para a vinculação dos docentes – os de agora e os que se lhe seguirão – e para acabar com o recurso abusivo à precariedade: www.fenprof.pt, coluna da direita, está lá o e-postal “**Pelo fim da precariedade na profissão docente**”. É para ser submetido por todos os colegas contratados, de momento desempregados ou fora da profissão. Coisa tão simples de fazer, será imperdoável que alguém se esqueça de preencher, submeter e de o divulgar. Cada e-postal que chega ao ME e à AR é um sinal de que não esquecemos nem esqueceremos o combate à precariedade na nossa profissão.

Curto e grosso: se houver quem nem isso consiga fazer – assinar e divulgar uma forma simplicíssima de reivindicarmos em conjunto –, teremos de lhe dizer que não faz por merecer a estabilidade profissional pela qual, há décadas, a FENPROF e os seus sindicatos reclamam e lutam.

Perde ele/a, perde a profissão docente, perde a educação e o ensino; perdemos todos. ●



ensino básico, neste tempo, só por si, muito constrangedor, anulando as provas de aferição e as provas finais de 9.º ano. Já em relação ao ensino secundário, a opção do Governo foi manter os exames relevantes para acesso ao ensino superior, adiando a sua realização, o que era inevitável.

Tentará o Governo, no atual quadro de exceção, assegurar a normalidade possível no acesso ao ensino superior, mas, em aberto, deverá estar a discussão futura dos seus mecanismos, não sendo, obviamente, este o momento de a fazer, dado haver outras prioridades: a principal é a proteção de vidas humanas. Tal não obsta a que se procurem, de imediato, alternativas para essa matéria,

caso seja necessário avançar para o designado Plano B. O processo de decisão política tem de orientar-se para a procura de soluções que adaptem regras, prazos e formas de acesso ao ensino superior aos constrangimentos que resultam do combate à Covid-19; não podem ser estes constrangimentos a adaptar-se a regras, prazos e formas de acesso concebidos para tempos normais.

Por último, relativamente à utilização da televisão como recurso complementar à atividade dos docentes, que se desenvolverá a distância, é mais um, a par do correio eletrónico, das plataformas digitais, dos dossiês em suporte de papel e tantos outros em que os professores se apoiarão para



impressões

DULCE PINHEIRO (Membro do SN da FENPROF)

Os direitos não estão de quarentena

Esta frase não é uma impressão. É um facto!

Mas, o que parece ser uma impressão cada vez mais forte é que há alguns, daqueles que se consideram muito muito inteligentes e dotados de fortes dons advinhatórios, que vão afirmando que os problemas económicos causados ao país pela pandemia só tem um caminho: cortar os salários dos trabalhadores da Administração Pública, havendo mesmo quem se tenha aventurado a defender que, dentro destes, se devia “privilegiar” o corte dos salários dos professores!

Pois bem, vamos então voltar aos factos: a verdade é que há grupos económicos que estão a aproveitar o surto epidémico para acumular lucros e esmagar direitos de centenas de milhares de trabalhadores, com desemprego, cortes de salários e desregulação de horários; há grupos económicos poderosos e com lucros fabulosos obtidos durante anos e anos a fio, que agora se atiram aos dinheiros públicos (dinheiro que sendo do Estado, é dinheiro de todos nós) nomeadamente recorrendo ao layoff, sobrecarregando os encargos da Segurança Social e passando para as costas dos contribuintes o pagamento dos salários dos trabalhadores. Outros há, que recebendo verbas públicas, que se atreveram a distribuir dividendos, nomeadamente a GALP e a EDP - dividendos acima dos seus lucros - deixando clarinho que afinal não estamos todos no mesmo barco, ao contrário do que alguns nos querem fazer crer... e poderíamos por aqui continuar a desfiar um rol infundável de “boas práticas” de quem pode, de facto, fazer a diferença!

O facto é que, a par da SARS-COV-2, temos de lidar com um outro, também ele com espectro de largo contágio e de dimensões e consequências cada vez mais previsíveis se não se lhe der o necessário tratamento da luta: o vírus do ataque aos direitos dos trabalhadores e do aumento da exploração.

O facto é que como trabalhadores, como trabalhadores da administração pública, como professores de um serviço público de



educação e ensino, área fundamental para o futuro de qualquer país, não nos resta outra saída que não seja lutar.

- Lutar contra a austeridade que se quer abater sempre sobre os mesmos;
- Lutar contra os despedimentos e contra a precariedade pois boicotam o futuro dos milhares sobre quem esta chaga se abate;
- Lutar contra o agravamento dos horários de trabalho (as 35 horas semanais têm que ser respeitadas), o congelamento de progressões (trabalho realizado tem de ser contado), as reduções salariais (os salários e rendimentos dos trabalhadores são fundamentais para o desenvolvimento económico do País), o desinvestimento nos serviços públicos (serviços essenciais para construir uma sociedade mais justa e progressista, cuja importância se tornou mais evidente ainda com a pandemia e o funcionamento do SNS - apesar dos largos anos de desinvestimento a que foi votado) e, de uma forma geral lutar contra a exploração e a destruição dos direitos de quem trabalha! •

“

A par da SARS-COV-2, temos de lidar com um outro, também ele com espectro de largo contágio e de dimensões e consequências cada vez mais previsíveis se não se lhe der o necessário tratamento da luta: o vírus do ataque aos direitos dos trabalhadores e do aumento da exploração.



duas palavras

ROGÉRIO RIBEIRO (rogerio.ribeiro@spn.pt)

Disparem sobre o agiota!

Por vezes, dou comigo a pensar que sou como Jesus Cristo – não percebo nada de finanças! E para que conste também não tenho biblioteca! Não, quando comparada com as da maioria dos comentadores que de casa desatam a parlar e onde se podem apreciar as extensas prateleiras carregadas de livros e mais livros. E todos muito bem alinhados, o que eu acho espantoso! Olho para a minha biblioteca mixuruca e até me sinto envergonhado! Bom, mas uma coisa garanto: a minha biblioteca não tem daquelas lombadas que se compram a metro nas superfícies decorativas!

Se começo este “Duas palavras” de forma confessional é porque há algo que anda a fazer-me comichão nos meus pobres neurónios. Afinal, estamos todos em guerra contra um inimigo invisível e silencioso ou não estamos em guerra? É que se estamos em guerra, parece-me que a saída económica não pode ser aquela que tão azafamadamente muitos opinionistas, economistas e especialistas especialmente especializados da treta liberal, que todos os dias nos entram pela casa dentro, propalam – “ai, o país vai entrar

em recessão, o PIB vai baixar e coisa e tal e a dívida vai aumentar em xis por cento”. Depois, é vê-los a divertirem-se fazendo contas aos empréstimos que vão ser necessários, a calcular a dívida pública – 140 por cento, vejam lá! –, a antecipar penalizações económicas, a prever o défice, anunciando a austeridade que aí vem... e quejandos! Até se lhes riem os olhinhos de tão contentes estão a traçar todos aqueles cenários de agiotagem e vampiragem. Afinal, o Diabo sempre chegou! E dou comigo a pensar que a justiça do Belzebu é igual à de Deus Nosso Senhor – tarda, mas não falta!

Ora, se a crise é, antes de mais, sanitária, parece-me ajuizado o que diz Ricardo Paes Mamede quando afirma que não cabe aos economistas aconselhar o governo quanto ao que fazer. Tenham paciência, mas com a arrogância de quem não percebe nada de finanças, considero que não é assim que se sai de uma guerra. É com planos multinacionais que possibilitem a recuperação económica de forma estruturada e solidária. São sobejamente conhecidos os efeitos perversos de uma política de austeridade tão ao gosto dos neoliberais, no entanto, há sempre outros caminhos para se sair de uma guerra que a União Europeia parece desconhecer, ou melhor,

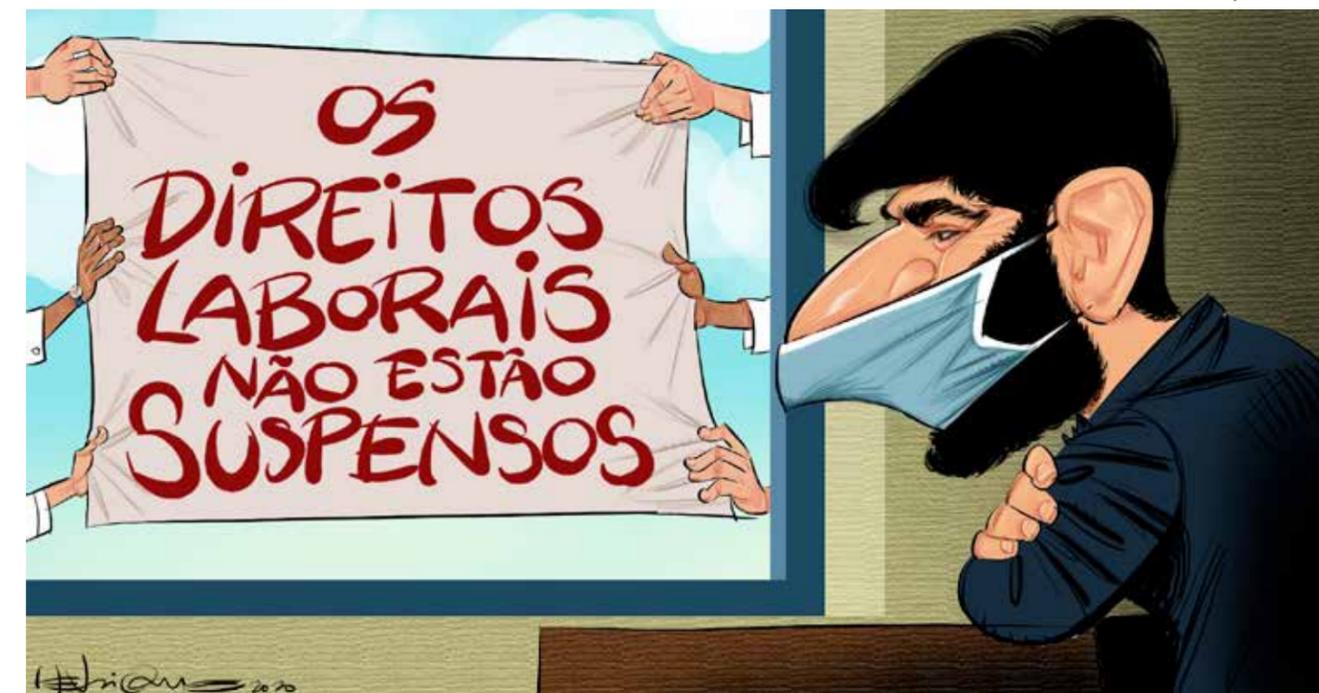
rejeitar. Ele há as soluções mais ao menos federalistas de transferência de apoios económicos de uns países para outros ou o financiamento direto dos Estados por parte, no nosso caso, do banco central europeu. A decisão é, portanto, política! O que não podemos é sucumbir, como lembra Manuel Carvalho da Silva, ao canto da sereia das ajudas da União Europeia (tal como aconteceu em 2011).

Que a coisa vai ser difícil, ninguém duvida! Mas tornar-se-á impossível enquanto pairar no ar o cutelo da aplicação das penalizações à dívida excessiva. Além disso, só com a garantia de que a ajuda a conceder será, pelo menos em parte, a fundo perdido ou os empréstimos serão negociados a juros aceitáveis e alongados no tempo é que os Estados poderão ir em busca de uma solução. Esta é, indubitavelmente, uma decisão política! E porque ninguém sairá da crise sozinho, parece-me evidente que se TODA a Europa entrou em recessão, então, tem de ser TODA a Europa a, solidariamente, enfrentar a questão. Se assim não for, para que raio serve a Europa?!

Não sei porquê, mas desconfio que nos andam a enganar e, vai-se a ver, afinal não estamos em guerra... •

CARTOON

Henrique Monteiro





Ultrapassaremos os tempos difíceis e prosseguiremos a luta Aplaudir quem trabalha, valorizar (mesmo) os trabalhadores

JOÃO LOUCEIRO (Membro do SN da FENPROF)

Na canção de Chico Buarque, Geni era desprezada, cuspada e apedrejada. Mas quando só ela podia salvar a cidade, ecoaram pedidos e louvores: a cidade “foi beijar a sua mão/o perfeito de joelhos/o bispo de olhos vermelhos/e o banqueiro com um milhão”. Salvou-se a cidade... E tudo voltou ao que era: Geni desprezada, cuspada e apedrejada

Por estes dias, os aplausos aos profissionais da saúde são imprescindíveis em qualquer serviço noticioso. Anónimos, mas também – por ora – de todos os quadrantes políticos, sem exceção, de autoridades e de órgãos de comunicação social. A valorização é justa e traduz um reconhecimento geral: aqueles trabalhadores são a alma, a fibra e, mais do que todos os outros indispensáveis recursos, são a

capacidade do nosso SNS. Em diferentes funções, umas agora consideradas essenciais e tantas outras também imprescindíveis, a epidemia está a sublinhar com dramatismo a importância insubstituível dos trabalhadores. Faz-nos recuperar, precisamente, a ideia central na luta dos professores nos últimos largos anos: valorizar o (seu) trabalho e a (sua) profissão.

Hipocrisia

Na voz de alguns governantes (outros nem para isso parecem ter préstimo), nos jornais, rádios e televisões, não deixamos de sentir o aroma de alguma (!) hipocrisia. A constatação pode

melindrar a ordem unida em que marcha a comoção coletiva, mas a emergência não nos há de subtrair a memória...

Muita daquela gente, hoje inenunciável em louvores, tem-se afincado em rebaixar a condição de quem trabalha. A depreciação salarial, o desmantelamento das carreiras, a paulatina destruição de direitos, o desrespeito pelas carreiras contributivas, a precariedade laboral são matérias concretas que fazem torcer o nariz aos panegíricos que passámos a ouvir a todo o momento. Mesmo a comunicação social dominante, agora farta em admiração e respeito por quem trabalha para nos salvar da epidemia, não faz muito tempo, ocultava ou vilipendiava, de uma forma geral, as lutas necessárias pela valorização e dignificação dos trabalhadores.

Não estávamos preparados para isto, para o estado de emergência, o confinamento social, para as escolas encerradas, o ano letivo suspenso abruptamente, as crianças e os alunos em casa, alguns perdidos, sem apoios e sem recursos... Os professores estão a dar o melhor de si, como tantas vezes já fizeram, reinventando-se na passada, às vezes até exagerando, mantendo as ligações com

continuarem a trabalhar com os seus alunos. Porém, por melhor que seja a utilização desses recursos, não é razoável esperar que o resultado final do trabalho a distância, não obstante a sua grande exigência, se assemelhe ao obtido, caso o que ainda falta do ano letivo continuasse a desenvolver-se em sala de aula, com a presença de alunos e professores.

As desigualdades, de natureza diversa, acentuar-se-ão e desvalorizá-las, desde logo, considerando que, em qualquer circunstância, elas existiriam, é um grave erro e uma simplificação reprovável. Na verdade, as desigualdades existem e refletem-se na escola, mas a esta compete atenuá-las e

nunca aceitá-las e acentuá-las. Quando isto acontece, como decorre deste difícil tempo que atravessamos, a escola vê-se impedida de cumprir plenamente o seu papel que também é de mitigação de desigualdades e de promoção da igualdade de oportunidades, o que não pode ser desvalorizado em momento algum, conclui a FENPROF.

16

Num contexto muito adverso e excepcional como aquele que vivemos, os docentes muito têm feito para manter o contacto direto com os seus alunos, embora a distância. Fizeram-no, lembra a FENPROF, no final do segundo período, face ao inesperado problema

epidemiológico, irão continuar neste terceiro período, já com mais alguma preparação. Contudo, se existem dificuldades no trabalho a desenvolver com a generalidade dos alunos, elas ganham uma dimensão muito maior quando se trata de trabalhar a distância com alunos que, por apresentarem necessidades educativas especiais, necessitam de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, alguns a necessitarem de um apoio direto que não lhes pode ser prestado, por exemplo, em relação a diversas terapias.

Já se sabia que a situação era de desigualdade e que no universo de alunos a diversidade é muito grande, havendo uns que têm maiores dificuldades do que outros,

“

Mesmo a comunicação social dominante, agora farta em admiração e respeito por quem trabalha para nos salvar da epidemia, não faz muito tempo, ocultava ou vilipendiava, de uma forma geral, as lutas necessárias pela valorização e dignificação dos trabalhadores.

as suas turmas, os jovens, as famílias; procuram preservar a conexão entre cada aluno e o espaço fundamental de vida e de crescimento que é a sua escola.

A propósito da valorização do trabalho

Os encómios de circunstância não vão substituir a imprescindível valorização da condição dos trabalhadores. É com medidas concretas que isso se faz. No caso dos professores, não haverá valorização que possa deixar pelo caminho o respeito pelo seu tempo de serviço, a normalização da sua maltratada carreira, a aposentação dos mais velhos e a entrada de mais novos, horários de trabalho sem abusos e ilegalidades e a vinculação dos que respondem a necessidades permanentes.

Os tempos são de emergência. Regressa o argumento da crise. Mas nós não esqueçamos. Ultrapassaremos os tempos difíceis e prosseguiremos a luta.

E, por enquanto, em rigoroso confinamento, voltemos a ouvir “Geni e o Zepelim”...

Grande Chico Buarque! •

FENPROF celebra o 25 de Abril e o 1º de Maio em casa

NÉVIA VITORINO (Assessora de Imprensa da FENPROF)

Mesmo em tempos de confinamento e isolamento social devido à pandemia de Covid-19, a FENPROF não podia deixar passar em claro a celebração de duas datas fundamentais para a liberdade, a democracia e a defesa dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em Portugal: o 25 de Abril e o 1º de Maio.

Na impossibilidade de comemorar em grupo, as redes sociais e a página institucional da FENPROF foram o palco escolhido para estas celebrações, através dos desafios #vivo25deabril2020 e #1demaioemluta.

Pela primeira vez em 46 anos, os portugueses celebraram a liberdade e a democracia em plena crise sanitária e de saúde pública, confinados às suas casas, em isolamento social, prisioneiros de um inimigo invisível, um vírus desconhecido e mortal. Com a declaração do estado de emergência, muitos dos direitos conquistados em 1974 ficaram suspensos e, por isso, seria ainda mais importante lembrar que foi com o 25 de Abril que os cidadãos, em geral, conquistaram a Liberdade, construíram a Democracia, viram reconhecidos direitos cidadãos e passaram a ter acesso universal aos cuidados de Saúde, à Educação, à Segurança Social e ao conjunto de direitos sociais que hoje nos defendem e protegem e que temos de defender.

Uma resposta extraordinária

Assim, a FENPROF lançou o desafio aos professores para inventarem os seus alunos a representar o 25 de Abril em desenho, a enviá-lo para os emails dos sindicatos e a partilhá-lo nas redes sociais, escrevendo #vivo25deabril2020. Queríamos saber de que forma a Covid-19 e todas as circunstâncias

associadas ao combate a esta doença se estariam a refletir na vida de docentes, alunos e famílias, nos trabalhos recebidos e no modo como estariam a assinalar a data.

A resposta foi extraordinária e, de facto, em muitos dos trabalhos recebidos, à mistura com os cravos e os soldados, lá estavam os arco-íris, o coronavírus, os apelos para ficar em casa, os profissionais de saúde, as máscaras, as luvas... Foi quase uma centena de trabalhos recebidos em apenas uma semana, onde não faltaram ainda as mensagens de esperança e de liberdade, mas também uma belíssima homenagem à mulher.

O 1º de Maio é o dia da luta dos trabalhadores pelos seus direitos e, na impossibilidade de sair de casa, o desafio foi para que os professores fizessem a sua manifestação através da internet, ficando a representação institucional para as iniciativas realizadas em segurança e respeitando as normas sanitárias da DGS pela CGTP nas capitais de distrito. O apelo foi para que os professores fizessem o seu cartaz reivindicativo com um texto em defesa dos direitos da classe docente; depois, deveriam tirar uma fotografia empunhando o seu cartaz e partilhá-la com os colegas nas redes sociais com a hashtag #1demaioemluta. •



Todos os desenhos, esculturas, fotografias e cartazes foram compilados num álbum de fotografias no Facebook da FENPROF e estão também disponíveis para consulta através da página da FENPROF e dos seus sindicatos.

Um problema cuja dimensão cresce nesta situação de trabalho a distância, acrescenta a FENPROF.

A Federação está em contacto com os docentes de Educação Especial e do ensino regular e atenta às situações mais complexas neste tempo que é tão excepcional. Permanece disponível para contribuir para que se encontrem as melhores soluções para a resolução destes casos ainda mais problemáticos, pois se há crianças e jovens que, devido às contingências do tempo que vivemos, serão vítimas do previsível agravamento das desigualdades, também no plano educativo, os que apresentam necessidades educativas especiais e carecem

de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, serão, indubitavelmente, dos mais penalizados. Como tal, quando for possível regressar às escolas, estes alunos deverão merecer uma atenção e um apoio reforçados.

17

FENPROF alerta: a segurança de professores, alunos e suas famílias não pode ser posta em causa, correndo riscos. São públicos os receios dos professores quanto à utilização indevida de plataformas sobre as quais se sabe não haver segurança para docentes e alunos ou sobre as quais há fundados receios de que essa segurança não esteja salvaguardada.

Observa a FENPROF: uma das plataformas

FENPROF continua a lutar pela defesa dos direitos laborais

Docentes das IPSS/Misericórdias e do Particular e Cooperativo

GRAÇA SOUSA (Coordenadora do EPC/IPSS)



Durante este tempo diferente e excepcional atendendo à pandemia, muitas têm sido as situações de atropelos aos direitos dos docentes das IPSS/Misericórdias e do EPC que têm chegado à FENPROF e aos seus sindicatos, no seguimento de atitudes abusivas de muitas entidades patronais, com maior relevância no setor social.

A FENPROF e os seus sindicatos, face ao novo quadro jurídico que tem regulamentado as medidas excepcionais de combate à COVID-19 e, sem perder de vista os direitos subjacentes aos novos

enquadramentos jurídicos, têm sabido responder aos novos desafios e, encontrar um equilíbrio na defesa dos direitos dos docentes das IPSS/Misericórdias e do EPC, tendo, para esse efeito, dado as seguintes orientações:

Requerer por escrito o regime de teletrabalho (durante o Estado de Emergência o teletrabalho foi obrigatório, nº 6 do Decreto-Lei nº 2-A/2020), acompanhado de um plano de trabalho, comprovando deste modo que a função docente é compatível com este regime, mesmo no caso dos educadores de infância, conforme orientações do Ministério da Educação previstas no Decreto-Lei nº 14-G, de 13 de abril;

Todas as entidades patronais, do setor público, privado ou social têm que ter um plano de contingência. No caso das IPSS/Misericórdias, as Instituições terão de elaborar uma escala dando prioridade aos trabalhadores de apoio às respostas sociais, deste modo, os educadores de infância quando convocados para exercerem funções em lares, em primeiro lugar deverão recusar por serem considerados um grupo de risco e, por outro lado, deverão ser os últimos trabalhadores das listas das respetivas escalas, com a salvaguarda de acautelar o seu conteúdo funcional;

Nas situações em que as IPSS/Misericórdias são Instituições de referência

que tem estado a ser utilizada é a ZOOM. Esta está, inclusivamente, a ser objeto de investigações, devido a denúncias de utilização indevida de dados pessoais, entre outros. Porém, não são só os dados pessoais que estarão em causa, mas também a utilização indevida de fotografias e vídeos que, no caso dos docentes, constitui, já, eventual crime por invasão de privacidade, utilização ilícita de imagem, com ou sem obtenção de proveito económico, tentativa de extorsão e de pressão sobre docentes, condicionando, de forma também ilícita e ilegítima, o seu exercício da atividade profissional.

São já públicos vários casos que alguma comunicação social tem estado a divulgar e

que são exemplificativos de uma situação para a qual a FENPROF tem vindo a chamar a atenção, pois os problemas que daí resultam comprometem, de forma significativa, a segurança dos alunos e das suas famílias, bem como dos docentes atingidos.

É certo que a Direção-Geral de Educação divulgou algumas normas que poderão fazer aumentar níveis de segurança na utilização de plataformas digitais, mas não é menos verdade que, neste momento, os professores tiveram de: recolher informação e aprender a trabalhar a distância, desde logo com recurso a estas plataformas; encontrar alunos que estavam incontactáveis, perceber as suas dificuldades e tomar medidas para as atenuar

ou superar; preparar a atividade que está a ser desenvolvida com os alunos e concretizá-la; ser, ainda, suporte de filhos que também estão com aulas a distância, muitas vezes partilhando com eles os equipamentos informáticos... Ou seja, mesmo sendo grande o esforço, o tempo é insuficiente para tudo o que aos professores está a ser exigido. Além disso, ainda que sejam adotadas as normas de segurança recomendadas, é evidente que as mesmas não impedem que hackers as ponham em causa, violando a privacidade dos espaços criados por docentes e alunos, ainda mais quando o fazem com acesso a códigos que lhes são facultados.

Estas são algumas das razões por que

“

Apesar dos tempos difíceis que estamos a viver e das várias tentativas de violação dos direitos dos docentes por parte de muitas Direções, a FENPROF e os seus sindicatos conseguiram que várias Instituições recuassem mediante a nossa atuação e os esclarecimentos junto dos sócios, bem como as denúncias transmitidas à ACT, solicitando a sua rápida intervenção.

para acolherem crianças que são filhas de profissionais de serviços essenciais ou existam casas de acolhimento de jovens e crianças em risco, o plano de contingência deverá incluir uma escala de rotatividade dos trabalhadores necessários a estas respostas;

A FENPROF e os seus sindicatos também tomaram conhecimento de um conjunto significativo de IPSS e Misericórdias com participação financeira decorrente do Protocolo de Cooperação com a Segurança Social e o Ministério da Educação, que recorreram ao *layoff* simplificado, tendo suspenso os contratos de trabalho dos educadores de infância, uns desde 1 de abril e outros desde 14 de abril, quando estavam a prestar trabalho até às referidas datas em regime de teletrabalho.

Duplicação do financiamento público

Face a esta situação, a FENPROF e os seus sindicatos entendem estar em causa uma duplicação do financiamento público para os mesmos recursos, já que estas

Instituições continuam a ser comparticipadas por um período de três meses, mantendo-se inalterado o valor com referência ao mês de fevereiro de 2020 (artigo 4º, nº1 da Portaria nº 85-A/2020).

Esta situação, para além de, julga a FENPROF, constituir uma fraude e um aproveitamento de dinheiros públicos, coloca outra preocupação, que é o facto de estas Instituições não estarem a cumprir com o estabelecido no Decreto-Lei nº 14-G/2020, no que respeita à educação pré-escolar.

Na sequência do conhecimento destes factos, a FENPROF e os seus sindicatos denunciaram, junto da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ministro da Educação, Secretário de Estado da Segurança Social e ACT, as Instituições em causa.

O mesmo procedimento teve a FENPROF e os seus sindicatos relativamente a estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com participação financeira do Ministério da Educação para o seu funcionamento, nomeadamente estabelecimentos do ensino artístico especializado com contrato de patrocínio, que recorreram ao *layoff* para reduzir os horários dos docentes, estando estes, no entanto, a trabalhar a 100%, conforme as orientações do ME constantes do Decreto-Lei 14-G/2020, como um caso já denunciado à Secretária de Estado da Educação, tendo sido solicitada a intervenção da IGEC e da ACT por parte da referida Secretária de Estado.

Situações abusivas denunciadas junto da ACT

Foram igualmente denunciadas junto da ACT, inúmeras atitudes abusivas por parte de direções de IPSS e Misericórdias. Das situações mais frequentes, damos os seguintes exemplos:

1. Comunicação retroativa de *layoff*, no entanto, os educadores de infância mantiveram-se em teletrabalho até data posterior;
2. Imposição unilateral de férias, não

cumprindo o estabelecido no Contrato Coletivo de Trabalho do setor;

3. Educadores de infância em teletrabalho que a Instituição obrigou a requererem junto da Segurança Social assistência a filhos menores de 12 anos;

4. Situações de *layoff* com suspensão de contrato, tendo as instituições solicitado a continuidade da atividade docente em regime de teletrabalho;

5. Instituições que têm os educadores de infância em *layoff*, com suspensão de contrato e, são as diretoras pedagógicas que, em teletrabalho, estão a cumprir os planos de atividade de todos os grupos de crianças em substituição dos seus educadores de infância;

6. Convocação de educadores de infância para tarefas não compatíveis com o seu conteúdo funcional.

Relativamente a todas as situações denunciadas, ainda se aguardam respostas das respetivas entidades.

Ao longo deste mês de maio a FENPROF e os seus Sindicatos irão reforçar os pedidos de resposta.

Prioridade: contacto com os sócios

Apesar dos tempos difíceis que estamos a viver e das várias tentativas de violação dos direitos dos docentes por parte de muitas Direções, relativamente às situações acima descritas, a FENPROF e os seus sindicatos conseguiram que várias Instituições recuassem mediante a nossa atuação e os esclarecimentos junto dos sócios, bem como as denúncias transmitidas à ACT, solicitando a sua rápida intervenção.

Neste sentido, a nossa prioridade continuará a ser o contacto com os nossos sócios, tentando chegar a todos os que precisam da preciosa ajuda dos Sindicatos da FENPROF, na defesa dos seus direitos, provando mais uma vez, que apesar de estarmos a viver um tempo difícil e excepcional, é a FENPROF e os seus sindicatos, que estão ao lado de todos os docentes sejam eles do público ou do privado. ●

urgência, a utilização segura de plataformas de reunião online ou, apresente alternativas à sua utilização, para que professores e alunos possam desenvolver o seu trabalho com um mínimo de tranquilidade e com a dignidade inerente ao ato educativo.

18

Há que "continuar a trabalhar à distância, respeitando todas as normas de segurança", reitera a FENPROF, numa nota em que "saúda as forças de segurança que, num curto espaço de tempo, descobriram e identificaram o intruso que interrompeu aulas a distância que decorriam através de plataforma digital. Lembra-se que há, agora, seis meses para

que os ofendidos possam apresentar queixa junto das entidades judiciais adequadas."

A FENPROF apela, uma vez mais, que, em toda a atividade desenvolvida com recurso a plataformas digitais, sejam observadas as normas de segurança que têm sido divulgadas. Regra básica de segurança é que, ao aceder a plataformas digitais, não sejam mantidas abertas as contas de e-mail, devendo, antes, ser copiados para página Word os links de acesso às plataformas utilizadas.

Por último, a Federação reitera as suas reservas em relação à gravação de aulas para posterior circulação na Internet, lembrando que essa prática poderá facilitar a utilização ilícita de imagens.

A não prorrogação do prazo de candidatura ao concurso de projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia Terão FCT e MCTES avaliado mal a gravidade da epidemia?

Terá essa subestimação impedido a renegociação atempada dos contratos com os avaliadores dos projetos, designadamente no que concerne a prazos? Se foi esse o problema, não podem os investigadores ser penalizados por isso!



O ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior afirmou, na Assembleia da República, que apoiava a decisão da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) de não prolongar mais o prazo para apresentação de candidaturas ao programa de financiamento de projetos de investigação em todos os domínios científicos. Não tendo sido observada a suspensão deste prazo de acordo com as medidas legais extraordinárias de resposta à epidemia, o seu adiamento deveria ter acontecido, por razões de coerência e respeito pelos investigadores, uma vez que:

O primeiro período de estado de emergência foi decretado em 18 de março;

A decisão de adiar de 31 de março para 30 de abril o prazo para apresentação das candidaturas, anunciada em 13 de março, corresponderia a aproximadamente 30 dias após o fim do estado de emergência inicialmente decretado, em que, supostamente, as restrições ao funcionamento dos serviços seriam parcialmente levantadas;

Por razões de saúde pública foram decretadas duas renovações do estado de emergência, que terminou em 2 de maio, o que significa que os 30 dias que, em 18 de março, se previam para além do estado de emergência ainda não decorreram, o que deveria levar a FCT a prolongar por esse tempo o período para apresentação de candidaturas, isto é, terminando agora o estado de emergência, o prazo para apresentação das candidaturas deveria ir até finais de maio;

De salientar ainda que os motivos que levaram ao prolongamento inicial do prazo se mantiveram ou agravaram, tendo as medidas extraordinárias de resposta à pandemia tido início antes do estado de emergência e prolongando-se após o mesmo;

FCT e MCTES deveriam ser coerentes com o espírito da decisão inicial, sendo incorreto justificar com o facto de já estarem contratados os painéis de avaliadores dos projetos de investigação e, por isso, não haver margem para novo adiamento. Essa

não é justificação aceitável, pois, no quadro excepcional que se vive, medidas de exceção devem ser tomadas e, neste caso, deveriam ser renegociados os contratos com os avaliadores dos projetos que integrarão os painéis constituídos.

Números que falam por si

Uma última nota para sublinhar que estes concursos têm uma importância extrema para muitos investigadores.

Os resultados dos últimos concursos de estímulo ao emprego científico foram muito baixos quanto ao número de contratos atribuídos: 3631 investigadores candidatos no concurso de 2018 e apenas 300 (8,2%) obtiveram financiamento para os seus projetos; já em 2017, dos mais de 4000 investigadores no concurso só 515 (12,5%) tinham obtido financiamento; o concurso de 2019 está, ainda, em fase de avaliação dos projetos apresentados a concurso. •

viram, agora, a sua situação ser agravada com o cancelamento de toda a formação presencial por parte deste Instituto, alerta a FENPROF.

*

Em nota conjunta, a FENPROF e a ABIC garantem que continuarão a defender os direitos dos trabalhadores da Investigação Científica; a reivindicar a melhoria do funcionamento da FCT, nomeadamente no que respeita à transparência de processos e à previsibilidade temporal; a reivindicar uma reestruturação profunda da FCT, que contribua para um desenvolvimento científico sustentável do ponto de vista laboral. As



A crise e a segurança social

Fernando Marques (Economista)

Vai ficar tudo de pernas para o ar
Albert Camus, *A Peste*

A segurança social teve nos últimos anos uma clara melhoria da sua situação financeira. Destacam-se elevados excedentes e um forte aumento das contribuições, as quais cresceram 7%, em média, no período 2016-2019. O Relatório do Orçamento de Estado para 2020, prevê um crescimento das contribuições de 6,3%; esta variação foi excedida nos dois primeiros meses (7,4% em média) e o saldo global acumulado foi de 914 milhões de euros (M€) nestes meses.

Mas a crise vai ter um tremendo impacto decorrente da paralisação de uma parte substancial da actividade económica – que será mais ou menos profunda dependendo da duração da crise provocada pela Covid-19 – sendo já visíveis os sinais que apontam para uma recessão económica.

Projeções económicas recentes, divulgadas pelo Banco de Portugal, perspectivam uma forte recessão com quebra de rendimentos, diminuição do emprego e uma taxa de desemprego que poderá chegar aos 11,7%, no pior cenário.

Haverá impactos na despesa, com o aumento da despesa com a protecção social de desemprego. O que é natural, pois a segurança social previdencial visa a substituição dos rendimentos do trabalho perdidos, nomeadamente por motivos de doença e de desemprego.

A quebra nas contribuições pode ser brutal. A segurança social previdencial tem um cordão umbilical com a situação no

mercado de trabalho: se o emprego cair, o desemprego aumentar, ou se houver corte de salários, as receitas de contribuições serão fortemente afectadas.

Começamos pouco a pouco a perceber as consequências da crise nos seus múltiplos domínios, sendo de lamentar que não tenhamos já mais informação, particularmente estatística.

O regime de lay-off simplificado

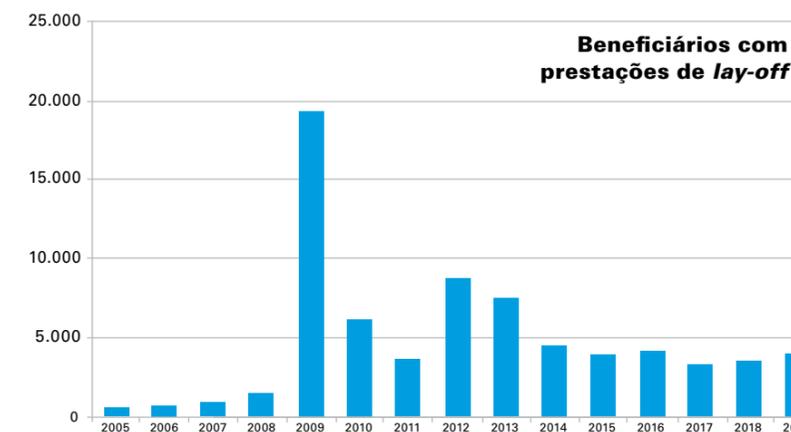
O impacto nas receitas será amplificado por medidas de política como o diferimento no pagamento das contribuições, nos meses de Março a Maio, e o regime chamado de lay-off simplificado, o qual possibilita que, por motivos de crise empresarial e durante

um período temporário determinado, se suspendam os contratos de trabalho ou se reduzam os períodos normais de trabalho.

Este regime vai ter um grande impacto no mercado de trabalho e na segurança social.

Primeiro, porque representa um corte de 1/3 nos salários. Um trabalhador com uma retribuição mensal normal de 1000 euros recebe 666,7 euros, dos quais 200 são pagos pela entidade patronal, sendo o restante pago pela segurança social.

Segundo, porque irá abranger um muito elevado número de trabalhadores. O Governo admitiu um milhão e, a 6 de Abril, já tinham recorrido à medida 33,4 mil empresas com um emprego de 566,7 mil trabalhadores. O lay-off não é novo, mas o regime simplificado é diferente do previsto no Código de Trabalho, por exemplo nas mais abrangentes condições de acesso. O seu impacto não tem paralelo com o lay-off normal. A utilização pelas empresas foi até agora reduzida. Basta pensar que em 2009, um ano de crise económica internacional, não se atingiram 20 mil trabalhadores. Em Fevereiro deste ano, recorreram à medida 55 estabelecimentos empregando 1629 trabalhadores, a larga maioria dos quais na modalidade da redução do horário de trabalho.



Fonte: Portal da Segurança Social

22 FENPROF lança questionário sobre as condições de exercício da profissão. O encerramento de escolas colocou os docentes perante novas exigências, obrigando-os a desenvolver competências até agora menos necessárias e a fazer um grande esforço para garantir que todos os alunos continuem a contar com um apoio e acompanhamento que, bem sabemos, não será possível garantir com a mesma adequação.

Daí que seja necessário acompanhar os docentes nesta nova situação e conhecer as dificuldades por que estão a passar, bem como a avaliação que fazem, designadamente, do apoio que têm tido.

Assim, a FENPROF divulga um questionário, com o qual pretende fazer um levantamento da opinião e da situação dos docentes em relação a esta nova realidade.

A FENPROF divulgará em maio os resultados que venham a ser apurados, numa primeira apreciação ao ensino à distância e às condições em que se está a desenvolver.

23 Os formadores do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), em cima da situação de extrema precariedade que vivem há largos anos, muitos deles exercendo funções permanentes em regime de prestação de serviços, vulgo recibos verdes (o que é ilegal!),

necessidade que decorre de diversos fatores, incluindo os de ordem social, psicológica, económica e até sanitária. Contudo, uma abertura extemporânea acarretaria mais problemas do que vantagens, levando a perder todo o enorme esforço que tem vindo a ser pedido aos portugueses e por estes assumido. Ou seja, qualquer precipitação criaria um problema que não se resolveria com arrependimento.

No que se refere à Educação, vem o governo admitir a reabertura das escolas para os 11.º e 12.º anos, apontando a data de 18 de maio como provável para o reinício de aulas presenciais no ensino secundário. Aponta, ainda, para a reabertura de creches em 1 de junho.

Sobre essa reabertura, a FENPROF reafirma a posição que manifestou desde que estalou a epidemia de Covid-19: as decisões sobre encerramento e abertura dos estabelecimentos de educação e ensino deverão depender do parecer favorável das autoridades de saúde, suportado na posição de epidemiologistas e outros especialistas de saúde pública e nunca de motivações alheias a este que terá de ser o interesse prevalecente. Nada justifica que a FENPROF altere a sua posição.

Nesse contexto, quando se verificarem condições que permitam a reabertura, esta deverá ser gradual, com garantia, a docentes, alunos e pessoal não docente, de condições

Terceiro, porque a segurança social é penalizada. Embora a parte paga ao trabalhador pela segurança social seja financiada pelo Orçamento de Estado (OE), as entidades patronais ficam isentas do pagamento das contribuições a seu cargo. Esta isenção deve também, a nosso ver, ser compensada pelo OE e o diploma devia estabelecer isso mesmo.

O Governo não tinha de ir por esta solução. Podia criar um regime extraordinário e temporário que, sem passar pela segurança social, garantisse os salários dos trabalhadores. Seria uma medida de excepção num tempo de excepção.

O desemprego, o corte salarial e a isenção de contribuições sociais patronais resultantes do lay-off simplificado, aliados ao diferimento no pagamento das contribuições nos meses de Março a Maio por uma parte muito elevada de empresas (desde logo, todas as que

empregam menos de 50 trabalhadores), vão ter custos muito pesados para a segurança social.

Não está em causa a necessidade de apoiar empresas nem que se priorizem as de pequena dimensão. Mas os apoios não deveriam vir da segurança social, mesmo que financiados por uma transferência do OE.

As contribuições sociais não são uma mera receita do Estado. As contribuições sociais destinam-se a substituir rendimentos perdidos pela emergência de riscos ligados à idade, à invalidez, à doença, ao desemprego e às doenças profissionais, entre outras eventualidades. Constituem um património dos trabalhadores e não uma receita do Estado que o Governo pode usar a bel-prazer.

Em suma, a segurança social não deve ser concebida como um mero instrumento de política económica, mas antes como um

direito fundamental dos trabalhadores e dos cidadãos. ●

Nota da Redação: Os números representados pelo autor deste texto estão a ser sistematicamente alterados, pois as situações de desemprego e de *layoff* têm vindo a aumentar, de dia para dia, pelo que devem ser considerados como referência para a dimensão do problema.

“

A segurança social não deve ser concebida como um mero instrumento de política económica, mas antes como um direito fundamental dos trabalhadores e dos cidadãos.



No Alvo

“Bazucas” de Bruxelas sempre rápidas para atacar direitos...

Estamos de novo reféns de uma “bazuca” vinda de Bruxelas, mas nós sabemos que dali, as “bazucas” são sempre rápidas para atacar direitos e deixar o país mais dependente, mas nunca se assumiram como elemento de libertação, de progresso ou de crescimento. Para crescer de forma coesa, quer social, quer territorialmente, o país precisa de recuperar os instrumentos da política monetária e o governo tem a obrigação de empreender esforços neste sentido.

Vivemos um tempo que exige muito de todos nós. Exige uma opção clara pelo trabalho e pelos trabalhadores. Exige uma resistência tenaz aos ataques e a dinamização da luta para o avanço na conquista de direitos.

Exige o reforço desta organização sindical, o aumento da sindicalização, afirmando a

todos, mesmo àqueles que estão agora mais isolados, que têm nos sindicatos da CGTP-IN um instrumento para a acção colectiva em defesa dos seus direitos!

Uma organização que este ano comemora 50 anos de existência e luta, edificada a partir dos locais de trabalho, pelos trabalhadores e para os trabalhadores, que está presente sejam quais forem as circunstâncias, condicionalismos e constrangimentos, em defesa dos direitos!

Daqui afirmamos que, hoje como há 50 anos, os trabalhadores contam como sempre contaram com a CGTP-IN, que temos um projecto sindical de portas abertas à participação, mobilização, esclarecimento e luta de todos!

A luta é o caminho! ●

Da intervenção de Isabel Camarinha, Secretária Geral da CGTP-IN, na Alameda, em Lisboa, no 1º de Maio 2020

que garantam segurança e lhes permitam trabalhar com confiança, tais como:

- Redução do número de pessoas em sala de aula, o que significa a constituição de grupos pequenos, de 10 a 12 pessoas, no máximo, e com um distanciamento de, pelo menos, dois metros entre si;
- Existência de equipamentos de protecção para todos, designadamente máscaras, batas, luvas, viseiras e distribuição de gel desinfetante;
- Garantia de condições higiénicas e de desinfeção adequadas, tanto nas instalações sanitárias, como nos corredores e salas de aula;
- Resguardo dos docentes que, por

idade ou situação clínica, integram grupos de risco, não podendo ser chamados ao trabalho presencial;

- Contratação de docentes de forma a permitir o desdobramento de turmas e também a substituição dos que tiverem de se manter confinados.

Após a reabertura de aulas presenciais, caso se verifique o agravamento do surto epidemiológico deverá essa decisão ser revertida.

Dado que o regresso à atividade presencial em segurança terá implicações a nível das condições de trabalho e da organização da atividade, a FENPROF não dispensa o direito de participar na elaboração da legislação,

no âmbito de um processo de negociação colectiva, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no Estatuto da Carreira Docente.

28

Neste Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, vivido no momento em que o mundo enfrenta uma das mais graves crises da história recente e tenta combater a pandemia de uma doença que obrigou a mudanças profundas e radicais na nossa forma de estar, de viver e de trabalhar, que ameaça a vida e a saúde de todos e que está a conduzir a uma crise económica e social igualmente sem precedentes e de consequências ainda



Dia Mundial da Segurança Social É urgente defender a Universalidade de Direitos

“Em 2020 assinalamos o Dia Mundial da Segurança Social em condições muito especiais e particularmente adversas, em plena pandemia de uma doença nova acerca da qual pouco sabemos e ameaçados por uma crise económica e social sem precedentes”, refere a CGTP-IN, em nota de imprensa divulgada no passado dia 8 de maio.

A crescenta a Central: “É precisamente em momentos como este que a importância fundamental dos direitos sociais serem garantidos pelo Estado, com carácter universal e solidário, é amplamente salientada e reconhecida, ficando claramente demonstrado que o investimento nas Funções Sociais do Estado é essencial

para a nossa sobrevivência coletiva.” Destacando que, “neste quadro, o sistema público de Segurança Social universal e solidário, tal como concebido na nossa Constituição, e como a CGTP-IN sempre defendeu, está mais uma vez chamado a desempenhar um papel fundamental na garantia da segurança económica dos cidadãos e na manutenção da coesão social”, a CGTP alerta para a necessidade de, em primeiro lugar, garantir a sua sustentabilidade financeira, condição essencial para que o sistema de Segurança Social possa dar resposta na hora e na medida certas a todos os que necessitam de protecção, nomeadamente aos trabalhadores e aos desempregados através do sistema previdencial. Noutra passagem, a *Inter* salienta:

“Na atual situação do país, com a economia paralisada, muitas empresas sem atividade e encerradas, milhares de trabalhadores em *layoff* ou em apoio à família com o salário reduzido e um volume crescente de desemprego, as receitas da segurança social estão necessariamente em queda, ao mesmo tempo que as suas despesas aumentam, não só com os apoios extraordinários, que devem ser suportados

imprevisíveis, a CGTP-IN não pode deixar de alertar para a acrescida importância da segurança e saúde no trabalho e dos serviços de segurança e saúde no trabalho na prevenção e controlo dos riscos de contágio e na garantia de ambientes de trabalho saudáveis e seguros.

MAIO

1

CGTP-IN comemora 1.º de Maio em 24 localidades. Essas ações “deram voz aos milhões de trabalhadores que em Portugal estão a sofrer

as consequências das opções e desequilíbrios das medidas decididas no plano económico e social, que estão a ser brutalmente agravadas no quadro do surto epidémico e da necessidade de encerramento de algumas atividades e confinamento de grande parte dos trabalhadores e da população.”

“Perante a força, organização, determinação e disponibilidade para a luta manifestada neste 1º de Maio, há setores da nossa sociedade que procuram no surto epidémico a justificação para o regresso ao passado, para a reintrodução do totalitarismo, de mordidas e do unanimismo como única forma de pensar e estar. Procuram que os trabalhadores aceitem, passivamente ou

encobertos exclusivamente nas redes sociais, o ataque aos seus direitos e salários”, observa a Central.

A *Inter* repudia veementemente o exercício persecutório aos que ousam lutar usando o espaço público e sublinha que “tal ação não é compatível com a democracia”. “Os direitos, nomeadamente os direitos coletivos dos trabalhadores, não estão suspensos e nas iniciativas realizadas foram garantidas todas as normas de protecção da saúde e distanciamento sanitário, como aliás foi publicamente constatado por todos. Aliás esta campanha, que também já tinha sido tentada nas comemorações do 25 de Abril, tem como objetivo tentar impedir a luta e as



“

A constante utilização das contribuições sociais como mero instrumento de política económica para acorrer a todo o tipo de situações de crise nacional ou sectorial tem sido uma das causas subjacentes à fragilização financeira do sistema previdencial, que os Governos teimam em não reconhecer.



pelo Orçamento do Estado, mas também no âmbito do regime previdencial com a atribuição de mais prestações por doença e mais prestações de desemprego.”

A CGTP-IN defende que no presente contexto é ainda mais urgente o reforço do regime de proteção social no desemprego lembrando o crescimento e a baixa cobertura das prestações de desemprego e a muito elevada percentagem de desempregados em situação de pobreza.

A Central unitária deixa ainda dois apontamentos:

- Neste contexto de redução de receitas e aumento de despesas, torna-se totalmente incompreensível que uma parte dos apoios concedidos às empresas passe também pela isenção ou redução das contribuições patronais para o sistema de Segurança Social, que claramente põe

em risco a sustentabilidade do sistema previdencial.

- A constante utilização das contribuições sociais como mero instrumento de política económica para acorrer a todo o tipo de situações de crise nacional ou sectorial tem sido uma das causas subjacentes à fragilização financeira do sistema previdencial, que os Governos teimam em não reconhecer.

Reforçar a coesão, reduzir as desigualdades

As contribuições para o sistema de Segurança Social destinam-se expressamente ao pagamento aos trabalhadores de prestações, que são contrapartida dessas contribuições e funcionam como rendimentos substitutivos dos rendimentos de trabalho perdidos em caso de ocorrência das eventualidades previstas. Por isso, não é legítimo que sejam

usados para outros fins, sob pena de lesar e perverter gravemente todo o sistema, alerta a CGTP.

Neste Dia Mundial da Segurança Social, a Central “reforça o seu compromisso com a defesa inabalável de um sistema de Segurança Social Público, universal e solidário, que dê resposta a todas as necessidades dos trabalhadores e de todos os cidadãos e que contribua para o reforço da coesão social e para a redução das desigualdades, da pobreza e da exclusão social.”

“Em tempo de pandemia global da doença COVID 19, este compromisso com a defesa e reforço do sistema público de Segurança Social é mais do que nunca uma prioridade, uma exigência e uma responsabilidade de todos nós, que a CGTP-IN assume plenamente”, conclui. •

ações em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores não só no 1.º de Maio mas também no futuro”

4

Deparam-se agora os professores com novos problemas. O mais imediato será o da reabertura de escolas para aulas presenciais de alunos dos 11.º e 12.º anos, o que, a acontecer, deverá depender de parecer favorável de especialistas em saúde pública e da existência de equipamentos de proteção adequados e em número suficiente, assinala uma nota divulgada pela FENPROF. Esta questão, como outras, de entre as quais se destaca a análise das respostas dos professores e educadores

ao questionário posto a circular pela FENPROF, sobre ensino a distância, serão pontos fortes da reunião do Secretariado Nacional que reunirá, através de plataforma digital, nos dias 5 e 6 deste mês de maio

5

FENPROF toma posição sobre a não prorrogação do prazo de candidatura ao concurso de projetos da FCT. Terão FCT e MCTES avaliado mal a gravidade da epidemia? Terá essa subestimação impedido a renegociação atempada dos contratos com os avaliadores dos projetos, designadamente no que concerne a prazos? Se foi esse o problema, não podem os investigadores ser penalizados por isso! O Ministro da Ciência,

Tecnologia e Ensino Superior afirmou, na Assembleia da República, que apoiava a decisão da Fundação para a Ciência e a Tecnologia de não prolongar mais o prazo para apresentação de candidaturas ao programa de financiamento de projetos de investigação em todos os domínios científicos. Não tendo sido observada a suspensão deste prazo de acordo com as medidas legais extraordinárias de resposta à epidemia, o seu adiamento deveria ter acontecido, por razões de coerência e respeito pelos investigadores.

7

Uma delegação do Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF reúne com o Grupo



Este ano vamos acabar com os descartáveis em plástico

CARMEN LIMA (Centro de Informação de Resíduos da Quercus)

A partir deste ano de 2020 os estabelecimentos de restauração e bebidas ficam proibidos de utilizar e disponibilizar copos, embalagens, talheres, palhinhas, pratos, tigelas e palhetas de plástico descartável, devendo, ao invés, utilizar louça reutilizável ou, em alternativa, louça de material biodegradável (designadamente bagaço de cana-de-açúcar, farelo de trigo, amido de milho, bambu e madeira e/ou plástico rígido reutilizável), conforme a Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro.

Não obstante o diploma ter entrado em vigor no passado dia 3 de setembro do ano passado, foi concedido um prazo transitório para os estabelecimentos se adaptarem a estas novas obrigações, nomeadamente:

- A partir de 2 de setembro de 2020 para os prestadores de serviços de restauração e/ou de bebidas;
- A partir de 2 de setembro de 2021 para os prestadores de serviços não sedentários de restauração e/ou de bebidas, e os prestadores dos serviços que ocorram em meios de transporte coletivos, nomeadamente, aéreo, ferroviário, marítimo e viário de longo curso;
- A partir de 2 de setembro de 2022 para o comércio a retalho.

Existem exceções na aplicação desta

Lei, nomeadamente em contexto clínico/hospitalar com especiais indicações clínicas, ou em contexto de emergência social e/ou humanitária.

Deverá ser promovido o uso de louça reutilizável em detrimento de descartável e no caso de Lisboa os comerciantes têm até ao final de março para se adaptarem às novas regras que proíbem o uso de louça de plástico de utilização única fora dos estabelecimentos.

Pontos fortes...

Redução do uso abusivo de plástico, principalmente plástico de curta duração, ou seja que usamos durante segundos ou breves minutos. Muitos destes materiais não são separados nem encaminhados para reciclagem, e mesmo que fossem separados não eram possíveis de serem reciclados, sendo o principal destino a deposição em aterro onde permanecem durante centenas de anos.

... e pontos fracos da aplicação da Lei

Não promove o uso de produtos reutilizáveis mais sim a substituição por outras tipologias de produtos descartáveis, que sendo em matéria biodegradável não são recicláveis, ou seja, não podem ser colocados no contentor amarelo. Por outro lado, como não cumprem o tempo de degradação em unidades de compostagem industrial que são 5 semanas, não podem ser colocados no contentor castanho dos bioresíduos, sendo o seu único destino o contentor do indiferenciado. Em aterro deverão degradar-se mais rápido que os plásticos. •

Parlamentar do Bloco de Esquerda e discutiu a situação no Ensino Superior e na Investigação face à pandemia de COVID-19.

8

A realização de testes a toda a população escolar antes do retorno à atividade presencial é fundamental para não deitar a perder tudo o que se ganhou com o confinamento. Recordar-se que, ainda antes do encerramento de toda as escolas surgiram casos em algumas que, por essa razão, tiveram de fechar imediatamente. A FENPROF recorda que, inclusivamente, o Presidente da República decidiu, e bem, cumprir o período de quarentena depois de ter entrado em contacto com os alunos da

Escola Secundária de Idães, em Felgueiras, escola que teve de encerrar por ordem das autoridades de saúde porque um aluno estava infetado.

O que teremos nas escolas, no momento em que reabriremos, será a partilha de espaços entre jovens adolescentes ou crianças, que podendo estar infetados, provavelmente serão assintomáticos e um grupo de trabalhadores docentes e não docentes que, para além da idade (muitos acima dos 60 anos), poderão ter doenças que tendo saído dos chamados grupos de risco (diabetes e hipertensão), ou outras, podendo não os tornar mais vulneráveis em relação ao contágio, fragilizam-nos muito mais em caso de infeção, alerta a Federação.

A realização de testes antes de se reiniciar a atividade presencial afigura-se, também para a FENPROF, essencial para que se gere o clima de confiança e tranquilidade necessário ao regresso às escolas. Isto, claro está, a par de outras medidas que deverão anteceder uma eventual reabertura, bem como as que terão de ser mantidas, com grande rigor, após a reabertura.

Com o objetivo de sensibilizar as autoridades com capacidade de decisão (sanitária e política), a FENPROF promove, a partir desta data, um Abaixo-Assinado / Petição reclamando a realização de testes a toda a população escolar que, aliás, se deverão repetir periodicamente, caso a reabertura se concretize.

Sindicalizado quer dizer: mais forte, mais protegido, mais apoiado, mais informado!

Sindicalização na ordem do dia

FRANCISCO OLIVEIRA (Membro do SN da FENPROF)

Começamos por uma pergunta retórica: já ouviu ou leu que “Ser sindicalizado é estar mais protegido” ou que “Os sindicatos lutam pelos direitos dos trabalhadores”? Com certeza que sim.

Continuemos com duas perguntas não retóricas: **Já parou a pensar no que aquelas afirmações querem dizer? Já analisou se se aplicam a todos os sindicatos?**

Talvez nunca tenha gasto uns segundos a destringir o alcance destas afirmações tão comuns. No entanto, já teve, certamente, oportunidade, ao longo da sua vida profissional, de verificar que, em termos de sindicalismo docente, há um conjunto de sindicatos aos quais se aplicam, na perfeição, as duas afirmações referidas no início deste texto: o SPN, o SPRC, o SPGL, o SPZS, o SPM, o SPRA e o SPE, ou seja, os 7 sindicatos filiados na FENPROF.

Qualquer um de nós não terá dificuldade em provar que ser sindicalizado num sindicato da FENPROF é, efetivamente, estar protegido a vários níveis e que a situação profissional dos docentes seria bem diferente, para pior, se não tivéssemos contado com a luta determinada e contínua destes mesmos sindicatos desde as décadas de 70 e 80 do séc. XX.

Apoios socioprofissionais e vantagens financeiras

Porque o espaço é pouco para falar, ainda que de forma sintetizada, da importância da ação destas organizações sindicais na valorização da classe docente, tentaremos,

aqui, apenas, lembrar um aspeto que não deve ser esquecido: os benefícios e as regalias mais comuns de que usufruem os associados dos sindicatos da FENPROF. São muitos e abrangem áreas muito diversas, mas, por facilidade de sistematização, vamos dividi-los em dois grandes grupos, ainda que se complementem e confluem no objetivo primordial de defesa dos direitos dos docentes e da sua proteção a vários níveis: os apoios socioprofissionais e as vantagens financeiras.

No primeiro grupo, destacamos, de entre tantos outros, o apoio personalizado em todas as matérias relacionadas com a carreira (concursos, contagens de tempo de serviço, exercício de cargos, horários...); a informação permanente e de qualidade; o apoio jurídico (individual, em representação de um grupo ou de todos os associados, dúvidas sobre legislação...); representação da classe em negociações coletivas; promoção de iniciativas pela defesa dos direitos coletivos.

Benefício fiscal

De entre as vantagens financeiras, recordamos o benefício fiscal, que permite, em sede de IRS, a recuperação média de 45% a 60% da quota anual descontada para o sindicato e a possibilidade de pouparmos centenas de euros por ano em bens e serviços através de inúmeros protocolos estabelecidos, centralmente pela FENPROF, ou por cada um dos sindicatos, sendo estes extensíveis, por norma, a todos os outros.

É caso para dizermos que só não é sindicalizado num sindicato da FENPROF quem anda distraído ou quem é preconceituoso. ●

ou Gaia, embora também seja importante – dir-se-á, mesmo, **mais importante** – que a população estudantil seja testada, pois o perigo maior reside no contágio a partir dela para uma população que tem maior risco. Vouzela já fez saber que quer os alunos testados antes de reabrir escolas e jardins de infância. Mas se são positivas as iniciativas que possam surgir da parte dos municípios, elas não poderão desresponsabilizar o Governo daquela que é uma responsabilidade nacional: testar toda a população escolar que vai regressar às escolas, para evitar que estas se transformem em focos de contágio e doença.

Saúde esclarecendo que o aumento do número de casos de infeção, registado nos últimos dias, se deve ao facto de estarem a ser realizados muitos testes diariamente, o que permitiu encontrar jovens que, mantendo-se assintomáticos, contraíram Covid-19. Ora, muitos desses jovens irão partilhar espaços nas escolas com uma população muito mais velha e, em diversos casos, portadora de doenças que fragilizam o sistema imunitário, como diabetes ou hipertensão.

Começam a surgir notícias de municípios - que a FENPROF saúda - que já decidiram realizar os testes ao pessoal docente e não docente, como são os casos de Vila Real



Ensino Português no Estrangeiro A dinâmica e a resiliência - do terror ao regresso à pátria

CARLOS PATO (Membro do SN da FENPROF)

Embora o Ministro dos Negócios Estrangeiros tenha gravado um vídeo apelando às inscrições no EPE e ao coração das portuguesas e portugueses que estão imigrados por esta Europa fora, não fora o empenho, o esforço e a dedicação dos docentes a trabalhar no EPE, o estabelecimento de empatias, a criação de laços de união entre as diferentes comunidades educativas e Portugal, o sistema teria colapsado ou estaria em vias de.

Casos difíceis foram vividos pelo SPE e seus dirigentes desde o início desta estúpida pandemia que virou do avesso a vida das pessoas e deixou de “olhos em bico” os mais avisados sobre estas matérias.

Desde o dia 16 de março de 2020 que o SPE manteve contactos com professores a lecionar em Timor que manifestavam um real pavor, temiam pelas suas vidas e denunciavam a falta de condições em que viviam; desde as evacuações dentro do

território timorense, com situações aflitivas vividas na região administrativa especial de Oecusse-Ambeno e em Baucau, a insultos e tentativas de agressão aos professores por parte dos timorenses, a súbita morte de um professor em Ainaro e ainda as tempestades que quase arrasaram Dili e a Escola Portuguesa, com enxurradas de lama que tudo levavam à sua frente.

As ligações aéreas que limitavam e dificultavam a saída dos docentes, pois, somente contemplavam a Austrália, Singapura e Bali; as autoridades portuguesas largavam, em jeito de provocação: “quem quiser ir embora é o momento para o fazer”! mas como? Portugal não é propriamente ao virar da esquina e têm de ser dadas condições para abandonar o território!

O discurso oficial era que o MNE estava em articulação com o ME, o embaixador era o contacto privilegiado e o inspetor/diretor/Presidente CAP e outras coisas, Acácio de Brito nada dizia ou fazia...

Tínhamos ainda notícia de que a situação piorava a cada dia. No hospital Guido Valadares era um corrupio de ambulâncias e carros funerários a entrar e a sair, mas oficialmente estava tudo calmo!

Tão calmo que o próprio ataque ao hotel Audian não passou de um incidente de pequena monta, com tiros disparados e mais insultos. As pessoas pareciam não saber como funciona o povo timorense que, à base de rumores se junta e a partir daí é a mentalidade das massas em fúria e seja o que alguém quiser!

“Foram dias de muita tensão”

De Timor a Moçambique foi um saltinho, com docentes a reclamar a urgência de repatriamento. Foram dias de muita tensão, de multiplicidade de contactos, de informações que precisavam ser filtradas e canalizadas.

Contactos que efetuámos para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, mas não obtivemos resposta. Contactos que efetuámos com a Secretária de Estado das Comunidades, Dr^a Berta Nunes, que,

Para a FENPROF estas questões são muito relevantes e as decisões que o governo venha a tomar nesta matéria não deverão negligenciar as questões que a FENPROF levou a esta reunião.

Uma última nota para lembrar que uma sala de aula ou de atividades será partilhada por crianças ou jovens, eventualmente infetados, ainda que assintomáticos, e docentes que, para além da idade (muitos acima dos 60 anos), também poderão ser portadores de doenças que não os torna mais vulneráveis ao contágio, mas torna muito mais frágeis se vierem a ser infetados, dadas as debilidades do seu sistema imunitário.

9

Só arrancou ao final da tarde de 8 de maio e exclusivamente *online*, mas o Abaixo-assinado / Petição promovido pela FENPROF, em que se reclama a realização de testes à população escolar antes do regresso a atividades presenciais, já ultrapassou as seis centenas de assinaturas.

Entretanto, a Federação dirigiu-se ao Presidente da República, bem como ao Primeiro-Ministro, pedindo que diligenciassem no sentido de serem realizados os testes a toda a comunidade escolar. A reforçar a preocupação que tem vindo a ser manifestada pela FENPROF ouvimos, ontem mesmo, declarações da Senhora Diretora-Geral da

10

Em apenas 24 horas foram mais de mil os subscritores do Abaixo-Assinado / Petição promovido pela FENPROF, em que se reclama a realização de testes a toda a população escolar (ensino secundário e educação pré-escolar) que regressar a atividade presencial ainda no presente ano letivo. Assim que ultrapassar as 4.000 assinaturas a Petição será entregue na Assembleia da República e ao Primeiro-Ministro, mantendo, no entanto, a recolha de subscrições.

11

Neste dia realizou-se uma importante reunião com o Ministério da Educação para tratar das diversas questões implicadas com regresso à atividade presencial. A delegação da FENPROF apresentou um extenso e pormenorizado conjunto de questões (que incluem propostas) e pedidos de esclarecimento relacionados com aspetos de segurança sanitária, de natureza pedagógica, de ordem laboral e de aplicação das orientações da DGEstE e da DGS, incluindo, ainda, propostas de alteração ao DL 14-G/2020.

desde a primeira hora, manteve a via da comunicação e do diálogo e que tudo fez, do que estava ao seu alcance. Uma palavra de reconhecimento deste sindicato para com a governante que foi incedível no apoio e interesse manifestado na resolução destes graves problemas dos professores a trabalhar a milhares de quilómetros, de Maputo a Dili com pontos de referência em Lisboa, mais concretamente com o SPE, o SPGL e a FENPROF. Uma nota de reconhecimento ainda para o anterior Secretário de Estado das Comunidades, Dr. José Luís Carneiro, a quem o SPE ainda recorreu no sentido de reforçar a pressão política na resolução destes assuntos.

Foram momentos, dias, semanas de desassossego, de ansiedade, de pânico vividos, mas que, felizmente acabaram bem. Logo, tudo está bem quando acaba bem. Sabemo-lo agora e congratulamo-nos com este desfecho, que, todavia, poderia ter sido outro, não fora a prontidão na resposta e auxílio por parte de todos aqueles que fizeram das fraquezas, força, em tempos tão caóticos, como os que temos vivido, ultimamente.

A inércia e a burocracia aliadas não se compadecem com a situação vivida por estes professores que muitas vezes se sentiram abandonados por quem tinha a responsabilidade de os ajudar e apoiar. Mas não o fez!

Termino este meu descritivo lembrando uma frase da Secretária de Estado das Comunidades, Dr^a Berta Nunes, numa troca de correspondência com o Sindicato dos Professores no Estrangeiro, no dia 18 de março de 2020 (...) Eles não ficarão abandonados, isso é certo. (...)

E não ficaram! •

R. A. Açores

Problemas que afetam a implementação do regime de ensino à distância na Região



quadro dos problemas que afetam a implementação do regime de ensino a distância na Região:

Quanto ao acesso de alunos a equipamentos para a realização do processo ensino aprendizagem a distância, foi possível perceber que o inquérito realizado aos alunos e famílias sobre os equipamentos disponíveis nos lares não permitiu um conhecimento objetivo das situações, uma vez que o referido inquérito não permitia saber quantos utilizadores existiam para

o mesmo equipamento, nem se havia pais ou encarregados de educação em teletrabalho. Ressalvamos, no entanto, o esforço da tutela e de outras instituições para que a totalidade das famílias pudesse ter um equipamento em casa – apesar de esse objetivo não estar, à data, cumprido;

Na recolha de informação, por parte da tutela, relativamente aos equipamentos informáticos, não houve a preocupação de procurar saber se os docentes tinham as condições para o teletrabalho, tendo o inquérito acima referido sido dirigido apenas aos alunos e encarregados de educação;

Outro problema suscitado de forma transversal a todas as ilhas prende-se com o acesso às várias plataformas disponíveis e com as diretrizes contraditórias, sobre esta matéria, por parte da Direção Regional da Educação, nomeadamente, sobre a utilização da plataforma Teams. Neste âmbito, ficou também clara a incapacidade de equipamentos como tablets e smartphones acederem à

em apenas três dias o Abaixo-Assinado / Petição em que se reclama a testagem de toda a comunidade escolar que poderá regressar a atividade presencial recolheu mais de 4.000 assinaturas, estando próxima a meta indispensável para levar a Assembleia da República a debater esta petição em sessão plenária. O Abaixo-assinado será também enviado ao Ministério da Educação e à Direção-Geral da Saúde, de quem, aliás, se espera uma resposta, depois de a FENPROF ter pedido uma posição sobre a necessidade de realizar estes testes. •

diversos profissionais infetados, embora assintomáticos; se essa lógica parece estar presente nas preocupações de diversas autarquias; se, por sua iniciativa, há instituições de ensino superior que avançarão com testes antes de ser retomada a atividade presencial; **para as escolas secundárias e jardins de infância, testar não parece fazer parte da lógica de reabertura de estabelecimentos, apesar de se aproximar a data prevista pelo governo para que seja retomada atividade presencial.** A posição que parece ter sido adotada pelo Governo não é, contudo, acompanhada pelos educadores e professores, que exigem a realização dos testes e, por isso mesmo, refere a FENPROF,

plataforma SGE da DRE, bem como outras dificuldades de acesso à mesma plataforma por parte de docentes, encarregados de educação e alunos. É frequente verificar-se que os docentes não conseguem trabalhar no SGE, tornando-o ineficaz enquanto plataforma educativa, por não conseguirem dar resposta aos pedidos de acesso e de utilização das suas funcionalidades;

Nesta fase de adaptação a um novo paradigma de ensino - a distância -, os docentes têm sido chamados a um esforço suplementar, que, em inúmeros casos, tem levado a um estado muito próximo da exaustão, não só decorrente das dificuldades acima referidas, mas também pela multiplicação de tarefas e pelas solicitações que vão muito para além do horário de trabalho. Pelas informações recolhidas, os Diretores e Titulares de Turma estão ainda mais sobrecarregados, até pelo facto de serem estes docentes que têm contactos mais privilegiados com as famílias e

de fazerem as pontes com os outros docentes da turma. O serviço exigido aos docentes está, assim, a obrigá-los a cumprir horários muito acima do legalmente estabelecido, com uma pressão e um ritmo muitas vezes desumano, para conseguirem dar resposta à necessária adaptação à nova realidade, tendo, para o efeito, também de gerir as orientações da DRE, que chegam a toda a hora. Acresce que os equipamentos que os docentes estão a usar são os seus, nomeadamente telemóveis, nos contactos com os Encarregados de Educação e com os alunos;

É de realçar, pela negativa, o facto de muitos agregados familiares apresentarem um desgaste acrescido, uma vez que aqueles que têm crianças vêem-se confrontados com a impossibilidade de uma verdadeira conciliação do trabalho docente com a vida familiar. É urgente permitir que os docentes possam recorrer à assistência a filhos decorrente do encerramento dos estabelecimentos de

ensino, creches e ATL, no âmbito da pandemia Covid 19, adaptando a legislação que os impede de aceder a essa possibilidade, pelo facto de estarem em teletrabalho;

Quanto ao pessoal docente que trabalha em IPSS, em muitas situações, não está a ter o devido apoio, quer das direções das instituições, quer da tutela, para que possam levar a cabo o teletrabalho nas melhores condições possíveis, entre outros problemas;

A resposta que o sistema educativo está a dar deve-se muito ao empenho e ao trabalho dos docentes, em geral, e dos Diretores de Turma e Titulares de Turma, em particular, bem como aos membros dos órgãos de gestão;

Havendo muitos outros problemas a apresentar, estes foram os apontados como mais urgentes. É, assim, justo exigir-se que sejam dadas respostas a estes e a outros problemas já diagnosticados, mas não resolvidos. | *A Direção do SPRA* •

R. A. Madeira

Panorama do ensino à distância

Depois de um primeiro inquérito – realizado no período da interrupção da Páscoa – para avaliar as estratégias e as dificuldades na implementação do ensino à distância nas duas primeiras semanas de ensino/educação à distância na RAM, o SPM realizou um 2.º inquérito para analisar a evolução do processo educativo forçado pela pandemia.

Esta auscultação, feita até ao dia 10 de maio, permitiu entender melhor a realidade do ensino à distância na RAM, um novo “aprender/reaprender” sempre online, que requer, entre outras coisas, muita autonomia e um grande apoio do núcleo familiar, pois no mundo digital tudo se processa através da tela do computador, do telemóvel e da TV. Os professores viram o seu trabalho aumentar na adaptação das aulas a um novo formato, dividido entre comunicações síncronas e assíncronas, e na supervisão à distância dos alunos e dos encarregados de educação. O Sobretrabalho instalou-se nas suas casas 24h por dia.

O material utilizado para exercer a atividade docente é 100% comprado pelos professores, que, em alguns casos, tiveram de adquirir mais equipamentos para poder exercer a sua profissão. Dado tratar-se de um recurso essencial ao desempenho profissional que o Código do Trabalho diz ser da responsabilidade da entidade patronal, defendo que a taxa de IVA destes produtos deveria ser reduzida para a taxa mínima (6%), como aconteceu com as máscaras e com gel desinfetante. Além disso,

deveríamos ter uma compensação no IRS por estes gastos para exercício profissional. Por fim, defendemos que os professores e os alunos deveriam ter direito a um pacote especial de minutos e de dados móveis.

Da leitura dos dados do inquérito, conclui-se que, neste período, a comunicação com os alunos é essencialmente feita por email ou por plataformas digitais (80%), telefone (60%) e papel (8%), que demonstra o esforço dos docentes em manter o contacto com os seus alunos ou crianças. Apesar disso, existe um pequeno universo de alunos a quem ainda não foi possível chegar por diversos motivos, de que se destacam a falta de interesse, a ausência de apoio, a falta de computador/tablet e a internet limitada.

Mais de metade dos docentes refere que leciona ou lecionará novos conteúdos curriculares. Ainda assim, haverá défices que, na opinião da maior parte dos inquiridos, devem ser contemplados na planificação do próximo ano letivo. Mais alargada, é a opinião de que esta modalidade de ensino aumentou as desigualdades. Não restam, também, dúvidas de que, por mais vídeos ou videochamadas que se passem ou se façam, há um empobrecimento no ensino à distância, prova evidente de que há coisas que só se aprendem em contacto com o outro, porque a imitação tem um papel importante na aprendizagem dos jovens e das crianças. No entanto, 75% dos inquiridos acha que fechar as escolas foi a melhor opção, porque a vida de todos era um bem precioso e difícil de remediar se algo corresse mal.

Outros dados relevantes:

Em relação ao recurso à televisão neste período do confinamento, os docentes consideraram-na uma forma, entre muitas outras, de chegar aos alunos, sendo, no geral, a sua importância considerada média.

A maioria afirmou sentir o apoio das escolas na resolução das dificuldades que viveram e vivem neste tipo de ensino.

Não deve haver qualquer regresso à escola no presente ano letivo, já que isso significará expor a um risco desnecessário milhares de pessoas, com especial destaque para os grupos de risco. Por isso, são muitos que confessam ter receio num eventual regresso antes do próximo ano letivo.

Este inquérito veio comprovar, de forma indireta, que não há normalidade social sem Escola, que os docentes têm uma importância social assinalável, mesmo em contexto de confinamento social, com um impacto significativo na vida dos seus alunos, dos colegas e dos encarregados de educação. Por fim, ficou provado que, sem a dedicação abnegada e a generosidade (manifestada na total disponibilização de recursos e materiais próprios) dos docentes, não haveria condições para o ensino à distância. | *Jackeline Vieira* •

INQUÉRITO

Panorama do ensino à distância na RAM



Data limite de preenchimento: 10 de maio

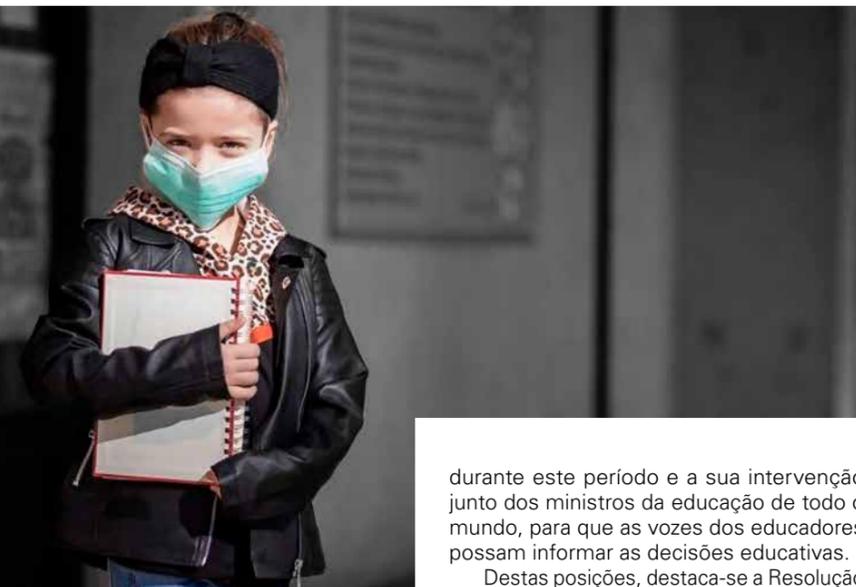
O memorando com as questões levantadas pela FENPROF pode ser consultado em www.fenprof.pt

*

Em nota de imprensa, a FENPROF lembra declarações da Ministra da Saúde (10/05) segundo as quais Portugal já efetuou mais de meio milhão de testes de despistagem da Covid-19; que está a fazer, em média, 13 000 testes por dia, e que “a estratégia de desconfinamento está associada a uma continuação da lógica de testar, testar, testar...”. Se essa lógica foi adotada para diversos setores, com destaque para o futebol, em que já foram detetados

A IE e a crise Covid-19

MANUELA MENDONÇA (Presidente do Conselho Nacional da FENPROF)



A crise da Covid-19 está a ter um impacto devastador na educação, com a Unesco a estimar mais de 1,5 mil milhões de estudantes a serem afetados pelo encerramento das escolas em 165 países, correspondendo a cerca de 87% de todos os alunos inscritos. Mais de 63 milhões de professores e um grande número de outros trabalhadores da educação foram também afetados pela pandemia.

Neste contexto, dar continuidade ao processo educativo é uma tarefa de enorme complexidade, mas imprescindível. Daí que, à medida que os governos em todo o mundo foram tomando medidas para combater o surto de Covid-19, a Internacional da Educação (IE) e a sua estrutura europeia, o Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), tivessem vindo a acompanhar, a par e passo, o evoluir da situação, procurando apoiar os Sindicatos membros na intensa atividade desenvolvida neste período, quer no plano profissional quer no plano laboral.

Logo a 20 de março, a IE divulgava as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para combate ao coronavírus, alertando para a necessidade de seguir as

diretrizes fornecidas pela OMS e os conselhos das autoridades nacionais de saúde, já que “a desinformação durante esta crise pode ter consequências mortais”. Nesse sentido, sublinhava o papel essencial dos educadores em informar os seus alunos e as comunidades sobre as melhores maneiras de se protegerem e impedir a propagação da pandemia.

A 27 de março, perante o crescimento alarmante da COVID -19 e o seu impacto sem precedentes na educação, a IE instava os governos de todo o mundo a desenvolver respostas rápidas, coerentes e proporcionais à pandemia, para controlá-la e minimizar o seu impacto na saúde e nos meios de subsistência das sociedades, bem como no direito de crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade. “Uma resposta apropriada à COVID -19 no setor educativo deve levar em conta os direitos e os melhores interesses dos estudantes, professores e pessoal de apoio à educação e envolver os sindicatos da educação no desenvolvimento das medidas de contenção e recuperação”. Nesse sentido, divulgava um conjunto de Princípios e recomendações básicas que devem guiar as respostas dos sindicatos da educação, governos e parceiros educativos à COVID-19.

No sítio da IE (<https://www.ei-ie.org/>) está disponível muita informação relativa à COVID-19: relatos sobre a situação na educação em vários países e regiões e de como os professores foram capazes de encontrar novas soluções, demonstrando grande criatividade e profissionalismo; um conjunto de recursos digitais, disponibilizados por várias entidades, como a UNESCO e a UNICEF, para ajudar a guiar e inspirar os educadores; posições assumidas pela IE

durante este período e a sua intervenção junto dos ministros da educação de todo o mundo, para que as vozes dos educadores possam informar as decisões educativas.

Destas posições, destaca-se a Resolução com as principais exigências dos educadores para todos os governos e instituições internacionais que lidam com o surto de Covid-19, aprovada a 3 de abril, em reunião extraordinária do Conselho Executivo da IE, e ainda, pela sua pertinência e atualidade – para Portugal e para um número crescente de países onde se discutem hoje medidas tendentes a aliviar o confinamento e a retomar gradualmente a educação presencial – o Guia da IE para a reabertura de escolas e instituições educativas, divulgado a 30 de abril.

A análise do impacto da COVID-19 nos sistemas educativos dos diferentes países torna por demais evidente que, pese embora todas as diferenças (geográficas, socioeconómicas ou culturais), os problemas e os desafios que enfrentamos são, no essencial, os mesmos. Realço uma nota importante: em muitos países existe hoje a percepção de que a profissão docente ganhou, neste tempo de crise pandémica, reconhecimento social e uma maior compreensão da natureza e importância do trabalho dos seus profissionais.

A isso não será alheia a forma exemplar como os educadores e professores souberam, um pouco por todo o mundo, encontrar formas de continuar a ligação e o apoio aos seus alunos, afirmando a sua profissionalidade num contexto totalmente novo, de ensino de emergência (designação que muitos preferem à de ensino a distância). Num tempo em que a profissão docente se tem tornado cada vez menos atrativa, é imperioso que este reconhecimento se traduza em políticas concretas de valorização do estatuto da profissão docente e da melhoria das condições em que é exercida. Algo que a FENPROF e a IE não deixarão de sublinhar, nos vários planos em que intervêm.

Princípios e recomendações básicas que devem guiar as respostas dos sindicatos da educação, governos e parceiros educativos à Covid-19 (27 de março)

1. Garantir a saúde, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e pessoal de apoio à educação deve ser a prioridade número um.

2. Uma abordagem que tenha em conta a escola, a comunidade e o governo na sua globalidade representa o meio mais eficaz para limitar a propagação do vírus e manter as pessoas informadas.

3. O encerramento prolongado das escolas causa grande descontinuidade na educação de milhões de alunos. Assim, é necessário pôr em marcha medidas capazes de minimizar o impacto desse encerramento na oferta de serviços de educação, nomeadamente programas de educação a distância, plataformas de aprendizagem virtual/online, programas educativos na TV ou na rádio e outras iniciativas similares.

4. Os governos devem trabalhar com os educadores e os seus sindicatos para encontrar as melhores formas de continuar o processo educativo durante o encerramento temporário das escolas. Essas alternativas só podem ser projetadas com o conhecimento e as experiências dos educadores. Os professores também devem ser consultados sobre a seleção de práticas pedagógicas, assim como sobre as plataformas digitais e programas informáticos a usar durante o encerramento das escolas.

5. Embora as TIC e as tecnologias digitais possam constituir uma solução temporária nesta situação de crise, elas não estão isentas de riscos. Os governos devem tomar todas as medidas necessárias para proteger os dados e as informações pessoais de alunos e educadores e para evitar ou minimizar os riscos associados à utilização da tecnologia, nomeadamente o cyberbullying.

6. Podendo a tecnologia facilitar a aprendizagem à distância a curto prazo, ela tem de ser considerada como uma solução temporária, que nunca substituirá o ensino e a aprendizagem em sala de aula e a relação pedagógica presencial entre os professores e os seus alunos e entre alunos, que estão no centro da vida escolar.

7. Os alunos mais vulneráveis são particularmente afetados pelo encerramento das escolas. Muitos contam com as refeições quentes fornecidas pela escola e não dispõem de ferramentas digitais destinadas à aprendizagem à distância. Muitos pais podem também não ser capazes - por várias razões - de apoiar a aprendizagem dos seus filhos em ambiente doméstico. O encerramento das escolas acrescenta pressão sobre as famílias em dificuldade, algumas das quais podem estar a enfrentar a perda de emprego ou rendimento, como resultado da pandemia e do seu impacto na economia. Por conseguinte, os

governos devem rapidamente pôr em marcha medidas concretas para fazer face à crise e garantir que os alunos mais vulneráveis não são deixados para trás.

8. Os governos devem oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional, de aprendizagem e de apoio a todos os professores sem as competências necessárias para ministrar educação a distância e/ou utilizar as ferramentas digitais destinadas a apoiar a aprendizagem dos alunos durante o encerramento da escola. Atenção especial deve ser dada aos professores de áreas rurais, remotas e outras áreas marginalizadas.

9. Durante e após a crise da COVID-19, os salários, as condições de trabalho e os contratos de emprego dos profissionais da educação devem ser imperativamente protegidos, em todos os níveis de ensino, independentemente do tipo de contrato.

10. Nos países onde prestadores de serviços educativos privados operam paralelamente à escola públicas, devem

ser tomadas medidas que uniformizem a resposta à crise da COVID-19 em todo o sistema educativo. Devem ainda ser adotadas salvaguardas adequadas para proteger os sistemas educativos de lógicas de privatização e comercialização.

11. O encerramento prolongado das escolas leva frequentemente a um aumento da taxa de abandono escolar, pois alguns alunos não regressam às aulas depois de as instituições de ensino reabrirem. Os governos devem, por isso, desenvolver estratégias para prevenir essa eventual consequência, em estreita colaboração com os sindicatos da educação.

12. O trauma associado à COVID-19 pode ser devastador para alunos e educadores, alguns dos quais podem ter perdido um ente querido ou um colega. Os governos devem, portanto, garantir apoio psicológico e social, incluindo serviços de aconselhamento, a todos os alunos, professores e pessoal de apoio à educação afetados, a fim de garantir o seu bem-estar e a sua saúde mental. •

Guia da IE para a reabertura de escolas e instituições educativas

5 dimensões que devem ser consideradas pelos governos nesta nova fase do combate à pandemia:

1. Participação no diálogo social e político

As autoridades públicas devem manter um diálogo social e político contínuo com os educadores e os seus Sindicatos para todas as questões relacionadas com os passos a dar, no âmbito de medidas de saúde e segurança, recursos ou direitos laborais dos profissionais da educação.

2. Garantia de saúde e segurança das comunidades educativas

Para que a reabertura seja bem-sucedida, há que acordar, com clareza, as medidas de higiene necessárias para manter crianças, estudantes e os profissionais da educação em segurança e saudáveis, bem como as medidas preventivas para conter a propagação do vírus, garantindo práticas reforçadas de higiene e limpeza, Equipamento de Proteção Individual, fundos e pessoal adicional para responder a esses requisitos.

3. Prioridade máxima à Equidade

A equidade deve estar no centro de todos os planos de transição, pelo que deverá ser estabelecida uma estrutura de apoio para todos os alunos e trabalhadores da educação vulneráveis, assim como para os estudantes que não puderam participar na aprendizagem a distância. Deve ser, igualmente, desenvolvida uma estratégia para fazer face ao aumento da taxa de abandono escolar e aos jovens em risco de trabalho infantil.

4. Apoio ao bem-estar e à recuperação física e emocional

É sabido que a pandemia pode provocar stress e ansiedade e que muitos estudantes e pessoal da educação vão ter dificuldade em voltar à escola e adaptar-se a novas rotinas. Assim, deverão existir sistemas para apoiar o bem-estar e a saúde mental, designadamente para os que tenham sofrido perdas, abusos, violência ou outros traumas emocionais.

5. Confiança no profissionalismo dos educadores

As autoridades educativas deverão comprometer-se com os educadores e seus Sindicatos a determinar e avaliar o impacto do encerramento das escolas no ensino, na aprendizagem e no bem-estar dos alunos. Qualquer estrutura para a transição para a educação presencial tem de se basear na confiança no profissionalismo e na prática pedagógica dos profissionais da educação. | 30 março •



**FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA**

Professores em Trabalho à Distância

- Aprender a lidar com plataformas digitais, garantindo níveis adequados de segurança
- Manter contacto com todos os alunos, incluindo os que não têm computador e/ou acesso à Internet
- Produzir materiais para trabalho via plataformas e, em muitos casos, conversão em formato de papel
- Dinamizar, em simultâneo, diferentes circuitos de comunicação – alunos, famílias, escola
- Preparar cada aula e cada tarefa a distância, com alunos, turma e níveis diferentes
- Adaptar as atividades às necessidades educativas específicas dos alunos
- Cumprir horários no desenvolvimento de atividade síncrona com os alunos
- Preparar e adequar tarefas às emissões #EstudoEmCasa
- Preparar atividade de apoio direto aos alunos na sequência de cada sessão do #EstudoEmCasa
- Reunir e articular com outros professores – disciplina, grupo e turma
- Envolver e atender pais e encarregados de educação a distância
- Articular a sua atividade e equipamentos com o de outros membros do agregado familiar em teletrabalho
- Apoiar filhos menores, incluindo nas atividades escolares a distância

**Não esperamos aplausos.
Exigimos respeito.**

